



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

EDITAL CONCURSO PÚBLICO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, tendo em vista a Ação Civil Pública nº 765-21.2011.4.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, a ser realizado de acordo com o disposto a Lei nº 8.112 de 11/12/1990, Portaria Interministerial nº 22/2007/MP/MEC, de 30 de abril de 2007, modificada pela Portaria 224/2007/MP/MEC, de 23 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 24 de julho de 2007 do Ministério da Educação, o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.

**1. DOS REQUISITOS BÁSICOS E DA INSCRIÇÃO**

**1.1.**

Nº CPD	ÁREA CONCURSO	Cargo/Regime Trabalho	Nº Vagas	Requisito Básico	Local e Horário de Inscrição
026	ÁREA: PROJETOS MECÂNICOS E SUB-ÁREA DE: PROJETOS E MECANISMOS  ANEXO II	Auxiliar DE	01	REQUISITO BÁSICO Graduação em Engenharia Mecânica ou áreas afins e Mestrado/Doutorado em Engenharia Mecânica ou áreas afins	DEMEC (Departamento de Engenharia Mecânica), Praça Frei Orlando, 170 – Centro – São João Del Rei/MG – CEP: 36307-352.
027	ÁREA: PROJETOS MECÂNICOS E SUB-ÁREA DE: PESQUISA OPERACIONAL.  ANEXO III	Auxiliar DE	01	REQUISITO BÁSICO Graduação em Engenharia de Produção e Mestrado/Doutorado em Engenharia Mecânica ou de Produção	DEMEC (Departamento de Engenharia Mecânica), Praça Frei Orlando, 170 – Centro – São João Del Rei/MG – CEP: 36307-352.
028	ÁREA: PROJETOS MECÂNICOS E SUB-ÁREA DE: MECÂNICA DOS SÓLIDOS.  ANEXO IV	Auxiliar DE	01	REQUISITO BÁSICO Professor com graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Civil ou áreas afins e Mestrado/Doutorado em Engenharia Mecânica, Engenharia Civil ou áreas afins.	DEMEC (Departamento de Engenharia Mecânica), Praça Frei Orlando, 170 – Centro – São João Del Rei/MG – CEP: 36307-352.
029	ÁREA: PROJETOS MECÂNICOS E SUB-ÁREA DE: ENGENHARIA DO PRODUTO  ANEXO V	Auxiliar DE	01	REQUISITO BÁSICO: Graduação em Engenharia de Produção e Mestrado/Doutorado em Engenharia Mecânica ou de Produção.	DEMEC (Departamento de Engenharia Mecânica), Praça Frei Orlando, 170 – Centro – São João Del Rei/MG – CEP: 36307-352.
	ÁREA: MATERIAIS E SUB-ÁREA: QUALIDA-	Auxiliar	01	REQUISITO BÁSICO: Professor com graduação em Engenharia de Produção e	DEMEC (Departamento de Engenharia Mecânica), Praça Frei Orlando, 170 –

030	DE EM MATERIAIS.  ANEXO VI	DE		Mestrado/Doutorado em Engenharia Mecânica, Produção ou de Materiais.	Centro – São João Del Rei/MG – CEP: 36307-352.
031	ÁREA: MATERIAIS MECÂNICOS E SUBÁREA DE: MATERIAIS CERÂMICOS  ANEXO VII	Auxiliar DE	01	REQUISITO BÁSICO: Professor com graduação em Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou Materiais e Mestrado/Doutorado em Engenharia de Materiais	DEMEC (Departamento de Engenharia Mecânica), Praça Frei Orlando, 170 – Centro – São João Del Rei/MG – CEP: 36307-352.
032	ÁREA: PROJETOS MECÂNICOS E SUBÁREA DE: VIBRAÇÕES E CONTROLE  ANEXO VIII	Auxiliar DE	01	REQUISITO BÁSICO: Professor com graduação em Engenharia Mecânica ou áreas afins e Mestrado/Doutorado em Engenharia Mecânica ou áreas afins.	DEMEC (Departamento de Engenharia Mecânica), Praça Frei Orlando, 170 – Centro – São João Del Rei/MG – CEP: 36307-352.
033	ÁREA: MATERIAIS MECÂNICOS E SUBÁREA DE: MATERIAIS METÁLICOS  ANEXO IX	Auxiliar DE	01	REQUISITO BÁSICO: Professor com graduação em Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou Materiais e Mestrado/Doutorado em Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou de Materiais.	DEMEC (Departamento de Engenharia Mecânica), Praça Frei Orlando, 170 – Centro – São João Del Rei/MG – CEP: 36307-352.

1.2. A inscrição será efetuada mediante preenchimento da ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital), dirigida ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação, informando o cargo pretendido, nome, profissão, formação, domicílio completo, telefone para contato e e-mail.

1.3. A Ficha de Inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

1.3.1. Cópia autenticada de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;

1.3.2. Comprovante de recolhimento da taxa no valor de R\$ R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), paga no Banco o Brasil mediante o preenchimento do formulário da GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no endereço [http://www.ufsj.edu.br/concursos\\_docentes](http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes);

1.3.2.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso, uma vez que não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em casos de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

1.3.3. *Currículo* Lattes em 03 (três) vias.

1.4. O envelope contendo os documentos descritos no Item 1.3 e seus Subitens deverão ser encaminhados, via SEDEX, ou entregues pessoalmente no endereço constante no 1.1.

1.4.1. A inscrição poderá ser feita por procurador munido do respectivo instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida em cartório.

1.5. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição desde que atenda aos requisitos previstos no Decreto nº. 6.593 de 02 de outubro e 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008.

1.5.1. Será disponibilizado na página da UFSJ formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa (<http://www.ufsj.edu.br/>).

1.5.2. O período para o pedido de isenção será de 25 de fevereiro a 01 de março de 2013 de 2013.

1.5.3. A solicitação de isenção deverá ser enviada para a Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, situada à Praça Frei Orlando, 170, Centro, CEP: 36.307-352, São João del-Rei, MG, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h

1.5.4. O resultado será divulgado na página da UFSJ em 11 de março de 2013.

1.5.5. Caso não seja deferido o pedido de isenção o candidato poderá recorrer da decisão, encaminhando o recurso até 03 (três) dias após o resultado, no endereço do item 1.5.3.

## 2. DA REMUNERAÇÃO INICIAL

2.1. Remuneração inicial para classe Professor Auxiliar, de acordo com Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2013:

### 2.2. Professor Auxiliar

2.4.1 - Vencimento Básico: R\$ 2.714,89;

2.5. Professor Auxiliar, com aperfeiçoamento, R\$ 2.987,31, assim distribuídos:

2.5.1 - Vencimento Básico: R\$ 2.714,89;

2.5.1.1- RT: R\$ 272,42

2.6. Professor Auxiliar, com especialização, R\$ 3.210,97, assim distribuídos:

2.6.1 - Vencimento Básico: R\$ 2.714,89;

2.6.1.1 - RT: R\$ 496,08

2.7. Professor Auxiliar, com mestrado, R\$ 4.586,87, assim distribuídos:

2.7.1 - Vencimento Básico: R\$ 2.714,89;

2.7.1.1 - RT: R\$ 1.871,98

2.8. Professor Auxiliar, com doutorado, R\$ 7.170,09, assim distribuídos:

2.8.1 - Vencimento Básico: R\$ 2.714,89;

2.8.1.1 - RT: R\$ 4.455,20

2.2. Os candidatos habilitados serão nomeados rigorosamente de acordo com a classificação

obtida, consideradas as vagas existentes, conforme disposto no Decreto nº 6944/2009.

2.2.1. Além da área/subárea para o qual foi nomeado, o candidato deverá, a critério da chefia a qual estiver subordinado na UFSJ, assumir disciplinas/aulas de áreas e subáreas correlatas desde que possua qualificação para isso.

2.3. Para investidura no cargo o candidato deverá possuir, no ato da posse, o Diploma ou certificado assinado por autoridade competente onde consta que o candidato faz jus ao título exigido no requisito básico.

2.4. As atribuições do cargo são as constantes no Art. 3º e seus incisos do Decreto 94.664 de 23 de julho de 1987.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. A pessoa portadora de deficiência, amparada pelo Inciso VIII do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, pelo § 2º do Art. 5º da Lei 8.112/90 e pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, tem assegurado o direito de se inscrever neste Concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

3.2. Para candidato portador de deficiência ficam reservada 2 (duas) vaga para o cargo de Docente Efetivo.

3.3. Para concorrer a vaga prevista no item 3.1, o candidato deverá indicar essa condição no formulário de inscrição, especificando-a, e submeter-se, se aprovado e quando convocado, à perícia médica por junta médica oficial da UFSJ, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

3.4. O candidato portador de deficiência convocado para a perícia médica deverá apresentar, obrigatoriamente, além dos documentos comprobatórios dos requisitos fixados no item 3.1 deste Edital, Laudo Médico original e expedido no prazo de até 90 (noventa) dias antes da data da referida convocação.

3.5. O Laudo Médico deverá ser emitido obedecendo às seguintes exigências:

- a) constar o nome completo do candidato;
- b) constar o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do Laudo;
- c) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004;
- d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;
- e) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores à data da referida convocação;
- f) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de

acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 6(seis) meses anteriores à data da referida convocação.

3.6. Caso a junta médica oficial da UFSJ reconheça incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, ou caso haja não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, o candidato perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

3.7. Caso a vaga reservada aos candidatos portares de deficiência não for provida por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não habilitação na perícia médica, será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem sequencial de classificação do cargo pertinente.

3.8. O candidato portador de deficiência, aprovado em todas as etapas do concurso, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria, após sua nomeação.

#### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A realização do concurso ficará a cargo de uma Banca Examinadora designada pelo Reitor para esse fim, composta de 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente.

4.2. A Portaria de Nomeação da Banca Examinadora será divulgada no sítio da UFSJ na internet.

4.3. Compete à Banca Examinadora:

4.3.1. Preparar, aplicar, corrigir e avaliar as provas estabelecidas;

4.3.2. Examinar o *Currículum Vitae* / Lattes dos candidatos;

4.3.3. Elaborar ata a cada etapa, em que constarão os critérios para avaliação e nota individual de cada membro da banca atribuída a cada candidato, com correção fundamentada.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO

5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média 7,0 (sete) e serão classificados na ordem decrescente das médias finais obtidas.

5.2. A Média Final de cada candidato far-se-á pela média aritmética das médias das provas, calculada até a primeira casa decimal e sendo arredondada para cima apenas se a segunda casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).

5.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das Médias Finais.

5.4. O resultado do concurso será divulgado em local e horário a ser estabelecido pela Banca Examinadora, em sessão pública.

#### 6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final do concurso público será homologado e publicado no Diário Oficial da União com a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do

Decreto 6.944/2009, por ordem de classificação.

6.1.1. A publicação será feita em duas listagens contendo, na primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e, na outra, somente a classificação destes últimos

6.1.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente desclassificados no concurso público.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 No caso de empate, a Banca Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

7.1.1. melhor média na Prova Escrita;

7.1.2. melhor média na Prova Didática;

7.1.3. maior idade.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso do resultado final terá que fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação no DOU, mediante requerimento formal dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

8.2. Ouvida a Banca Examinadora e concluídos os autos do processo administrativo assim formado, tem o Reitor até 05 (cinco) dias úteis para proferir decisão.

## 9. DA INVESTIDURA NO CARGO

9.1. A aprovação no concurso não assegurará ao candidato o direito ao ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser admitido, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.

9.2. A contratação do candidato aprovado fica condicionada ao seu prévio comparecimento, no prazo determinado pela Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para entrega da documentação exigida para a admissão.

9.3. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, só podendo ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, e apresentação dos documentos pessoais exigida por Lei.

9.3.1. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do Ato de nomeação no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito se a mesma não ocorrer no prazo previsto, condicionada à disponibilidade orçamentária.

9.3.2. Será de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

9.3.3. No ato da posse será exigida declaração de inexistência de vínculo em cargo público, nas

hipóteses previstas no Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal (quando a posse se der em regime de quarenta horas) e declaração de bens.

9.4. Os candidatos aprovados serão nomeados sob a égide do Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União, Autarquias e Fundações Públicas, instituído pela Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O concurso terá validade de dois anos, contados da data da homologação dos resultados publicados no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da administração.

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou por meio eletrônico.

10.3. Os candidatos habilitados deverão manter atualizados os seus endereços na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, durante o prazo de vigência do concurso.

10.4. Após a publicação da homologação do resultado do concurso, os candidatos terão um prazo de 60 (sessenta) dias para retirar, na secretaria do DEMEC (departamento de Engenharia Mecânica), *campus* Santo Antônio, sala 4.09MP C, Praça Frei Orlando, 170 – Centro – São João Del Rei/MG – CEP: 36307-352, as cópias dos documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae/Lattes*, depois do que estas serão descartadas. Assim, ficam todos os interessados cientes de que encontram-se abertas as inscrições para o aludido concurso público para docente, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem assim na sua íntegra na Internet, podendo ser acessado no portal eletrônico da UFSJ [http://www.ufsj.edu.br/concursos\\_docentes](http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes).

São João del-Rei 20 de fevereiro de 2013.

Adriana Amorim da Silva – Pró-reitora

## ANEXO I

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº ..... / .....

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, CI \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_/Apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_ celular ( ) \_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso de Provas e Títulos para o Concurso Público para preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de Professor \_\_\_\_\_, CPD Nº \_\_\_\_\_/2012 na área de..... para o \_\_\_\_\_, da Universidade Federal de São João del-Rei e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia autenticada de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional.
- 2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
3. *Currículo Lattes* (03 vias).

\_\_\_\_\_, MG \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO II  
CPD 026/2013

**ÁREA: PROJETOS MECÂNICOS E SUBÁREA DE: PROJETOS E MECANISMOS**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** de 21 de fevereiro de 2013 a 22 de março de 2013 (exceto finais de semanas, recessos e feriados), no horário das 9 horas às 11 horas e de 14 às 16 horas

1. DAS ETAPAS DO CONCURSO:

1.1. O Concurso constará das seguintes provas:

1.1.1. Prova escrita (Eliminatória).

1.1.2. Prova didática (Eliminatória).

1.1.3. Prova de títulos (Classificatória).

1.1.4. Prova defesa do plano de trabalho (Classificatória).

1.2. As provas escrita e didática terão caráter eliminatório e classificatório. Estarão habilitados a realizarem as outras provas (de títulos e defesa do projeto de pesquisa) somente os candidatos que obtiverem nota 7,0 (sete) nas provas escrita e didática. A nota das provas escritas e didática será utilizada na composição da média final do candidato, conforme o item 10 (Da Classificação Final do Concurso).

1.3. A data prevista para o início das provas é **03 de abril de 2013**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, será divulgada na página da UFSJ ([http://www.ufsj.edu.br/concursos\\_docentes](http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes)).

2. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

2.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova versará sobre tema pertencente ao Conteúdo Programático.

2.1.1. O tema, que será comum a todos os candidatos, será sorteado por um deles, na presença dos demais.

2.2. Imediatamente após o sorteio do tema, o candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações, em folhas timbradas pela Banca Examinadora, pelo período de 01 (uma) hora (dentro do período de 04 (quatro) horas) a contar do início desta.

2.3. A prova escrita será anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da banca examinadora.

2.4. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto por eles ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

2.5.. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

2.6. A prova será pontuada de acordo com o Anexo II.1 deste Edital.

2.7. Caberá recurso do resultado da prova escrita no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) do Campus Santo Antônio da UFSJ, Praça Frei Orlando 140, CEP 36.307.352, Bairro: Centro; São João del-Rei., MG.

### **3. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)**

3.1. A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, acerca de um tema pertencente ao Conteúdo Programático, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.1. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 30 (trinta) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.

3.2. A prova didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

3.3. A ordem da realização da prova didática será a de inscrição.

3.4. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova didática igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

3.5. A Prova Didática será pontuada conforme o Anexo II.2 deste Edital.

3.6. Serão garantidos recursos de multimeios necessários para a realização da Prova Didática.

### **4. DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)**

4.1. A documentação comprobatória do *Currículo Vitae/Lattes* deverá ser entregue conforme item 1.3. Não será recebido *Currículo Vitae/Lattes* após o horário estabelecido, sob qualquer hipótese.

4.1.1. O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de entrega da documentação.

4.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito no prazo estabelecido no item 1.6 deste Edital, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.

4.3. Nos casos em que o diploma de pós-graduação ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimental prevista na respectiva instituição de ensino superior.

4.4. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos.

4.5. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

4.6. A pontuação será feita de acordo com o Anexo II.3 deste Edital.

4.7 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na prova de títulos.

## **5. DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO (10 PONTOS)**

5.1. O Plano de trabalho com dimensões entre 3 e 5 páginas, em papel A4, margens 2,5 Arial 12, espaçamento 1,5, que englobe o ensino, pesquisa e extensão, na área do concurso, direcionado a um período de 3 (três) anos, em 3 vias, deve conter: Título, Resumo, Introdução (estado da arte), Objetivo, Justificativa, Metodologia, Cronograma de execução, Infraestrutura necessária e Custo aproximado. O plano de trabalho deverá ser entregue no primeiro dia de prova no horário das 9 às 12 horas. Não será recebido plano de trabalho após este horário, sob qualquer hipótese.

5.2. A prova de defesa do plano de trabalho terá duração de 50 (cinquenta) minutos, assim distribuídos:

- a) até 20 (vinte) minutos para apresentação oral;
- b) até 30 (trinta) minutos para arguição da Banca Examinadora;

5.3. A prova de defesa do plano de trabalho será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

5.4. A pontuação será feita de acordo com o anexo II.4 deste Edital.

## **6. DO PROGRAMA**

- 6.1. Fundamentos de Projetos de Máquinas;
- 6.2. Prevenção de Falha;
- 6.3. Projetos de Elementos Mecânicos;
- 6.4. Fundamentos de Manutenção Mecânica;
- 6.5. Conceitos Básicos de Confiabilidade;
- 6.6. Investigação, Tipos e Ocorrência de Falhas;
- 6.7. Ensaios;
- 6.8. Desenho Técnico Mecânico.

## **7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

SHIGLEY, J. Mechanical engineering design. Ed McGraw-Hill, 8ª edição, 2008.

SHIGLEY, J.E. Elementos de Máquinas, Vol. 2, 3ª ed., LTC, Rio de Janeiro, 1984.

NORTON, R. L. Projeto de máquinas: uma abordagem integrada. Ed Bookman, 2ª edição, 2004.

JUVINALL, R. C. e Marshek, K. M., Projeto de Componentes de Máquinas, LTC, Rio de Janeiro, 2008.

JUVINALL, R. C. Fundamentals of Machine Component Design. Ed Wiley, 4ª edição, 2006.

Niemann, Gustav. Elementos de Máquinas, Volumes 1, 2 e 3, 8ª ed., Edgard Blucher, São Paulo, 2002.

COLLINS, J. A. Projeto mecânico de elementos de máquinas: uma perspectiva de preservação da falha. Ed LTC, 2006.

MELCONIAN, S. Elementos de máquinas. Ed Érica, 9ª edição, São Paulo, 2009.

NEPOMUCENO, L. X., 2002. Técnicas de Manutenção Preditiva. v. 1 e 2, São Paulo: Edgard Blucher, 524p. ISBN: 8521200927.

SANTOS, V. A., 1997. Manual Prático da Manutenção Industrial. 2ª ed. São Paulo: Ícone, 301p. ISBN: 9788527409261.

Bibliografia complementar:

- AMARAL, A. L. O., 2002. Equipamentos Mecânicos: Análise de Falhas e Solução de Problemas. Rio de Janeiro: QualityMark, 336p. ISBN: 8573036346
- PINTO, A. K., 2009. Manutenção: Função Estratégica. 3ª ed., São Paulo: Novo Século, 361p. ISBN: 9788573038989.
- FRENCH, Thomas Ewing; VIERCK, Charles J. Desenho técnico e tecnologia gráfica. 8. ed. São Paulo: Globo, 2005. 1093p.
- MANFÉ, Giovanni; POZZA, Rino; SCARATO, Giovanni. Desenho técnico mecânico: curso completo para as escolas técnicas e ciclo básico das faculdades de engenharia. São Paulo: Hemus, 2004. 3v.
- SILVA, Arlindo; RIBEIRO, Carlos Tavares; DIAS, João; SOUSA, Luís. Desenho técnico moderno. 4. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

### ANEXO II.1

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado.	6,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na descrição do tema.	2,0 pontos	
3. Organização na forma de apresentação do tema.	1,0 pontos	
4. Uso correto da Língua Portuguesa.	1,0 ponto	

### ANEXO II.2

#### CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. PLANEJAMENTO:	1,0	
1.1. Adequação do conteúdo ao objetivo;	0,2	
1.2. Seleção e organização seqüencial de conteúdo;	0,2	
1.3. Estratégia de ensino;	0,2	
1.4. Adequação do plano de aula;	0,2	
1.5. Adequação da bibliografia ao tema;	0,2	
2. DESENVOLVIMENTO DA AULA:	8,0	
2.1. Visão introdutória do assunto;	0,5	
2.2. Clareza na apresentação;	0,5	
2.3. Desenvolvimento seqüencial da exposição;	0,5	
2.4. Uso adequado dos recursos didáticos;	0,5	
2.5. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais;	0,5	
2.6. Adequação do conteúdo para alunos de graduação;	0,5	
2.7. Domínio do conteúdo;	5,0	
3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR:	1,0	
3.1. Naturalidade;	0,5	
3.2. Uso correto da língua portuguesa;	0,5	
TOTAL:	10,0	

**OBSERVAÇÃO:** 1) Caso o tempo previsto no Edital (item 6.1) não seja cumprido, a prova didática não será avaliada e a nota final da prova didática será 0,0 (zero).

### ANEXO II.3

#### CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

**1 – TITULAÇÃO ACADÊMICA (NOTA MÁXIMA: 3,0 PONTOS)**

ATIVIDADE	Nota	Nota Obtida
Doutorado concluído na área do concurso;	3,0 pontos	
Mestrado concluído na área do concurso;	1,5 pontos	
Doutorado concluído em áreas afins do concurso;	1,0 ponto	
Mestrado concluído em áreas afins do concurso;	0,5 ponto	
Doutorado e Mestrado concluído em outras áreas;	0 ponto	
Exame de qualificação aprovado na área do concurso; Neste caso o candidato não receberá pontuação referente aos créditos de doutorado concluídos	0,5 ponto	
Exame de qualificação aprovado em áreas afins do concurso; Neste caso o candidato não receberá pontuação referente aos créditos de doutorado concluídos	0,2 ponto	
Créditos de Doutorado concluídos na área do concurso;	0,5 ponto	
Créditos de Doutorado concluídos em áreas afins do concurso;	0,5 ponto	
SOMA 1:		

**2 – ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (NOTA MÁXIMA: 4,5 PONTOS)**

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Obtida
Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou em áreas afins:	Qualis A1: 7,0 pontos/artigo;	
	Qualis A2, A3: 6,0 pontos/artigo;	
	Qualis B1, B2, B3: 5,0 pontos/artigo; Demais Qualis: 2,0 pontos/artigo.	
Trabalho científico premiado, em âmbito internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	4,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico premiado, em âmbito nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	3,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	2,0 pontos/artigo	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/artigo	
Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/resumo	
Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	0,5 ponto/resumo	
Coordenação de evento científico internacional;	3,0 pontos/evento	
Coordenação de evento científico nacional;	2,0 pontos/evento	

Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional;	1,0 ponto/ participação	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional;	0,5 ponto/ participação	
Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa;	2,0 pontos/ coordenação	
Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	0,5 ponto/projeto	
Editor-chefe de revista científica indexada no ISI;	2,0 pontos/ano	
Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI;	1,0 ponto/ano	
Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas;	1,0 ponto/ano	
Coordenação de projeto de extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	1,0 ponto/projeto	
Colaborador em projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	0,5 ponto/projeto	
Autoria de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN;	7,0 pontos/livro	
Organizador de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	3,0 pontos/livro	
Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	1,5 pontos/capítulo	
Tradução de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	2,0 pontos/livro	
Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN ou ISSN;	0,5 ponto/tradução	
Tradução de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	0,5 ponto/capítulo	
Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente;	2,0 pontos/registro	
Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente;	1,0 ponto/pedido	
Registro de Software com certificado emitido por autoridade competente;	1,0 ponto/registro	
Pedido de registro de Software com número de protocolo emitido por autoridade competente;	0,5 ponto/pedido	
SOMA ABSOLUTA 2:		
SOMA 2:		

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 2 a nota 4,5, para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;

3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

### 3 – ATIVIDADES DE ENSINO (NOTA MÁXIMA: 1,5 PONTOS)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Ob- tida
Atividade de magistério superior, na graduação, na área do concurso;	1,5 pontos/semestre	
Atividade de magistério superior, na graduação, em áreas afins ao concurso;	1,0 ponto/semestre	
Atividade docente em pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	2,0 pontos/15horas	
Atividade docente em pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ;	0,3 ponto/semestre	
Curso ministrado em evento científico ou de extensão;	0,5 ponto/curso	
Estágio em docência em programa de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	0,3 ponto/semestre	
Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	4,0 pontos/orientação	
Co-orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	2,0 pontos/coorientação	
Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada	3,0 pontos/orientação	
Co-orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada;	1,5 pontos/coorientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa;	1,5 pontos/orientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado a bolsa;	1,0 ponto/orientação	
Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial);	1,0 ponto/semestre	
SOMA ABSOLUTA 3:	-	
SOMA 3:	-	

#### OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 3 a nota 1,5, para a Soma 3. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

### 4 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS (NOTA MÁXIMA: 1,0 PONTO)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Ob- tida

Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente em IES pública;	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docentes em IES pública ou privada;	1,0 ponto/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto o orientador;	4,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto o orientador;	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de monografia, <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto o orientador;	0,5 ponto/banca	
Cargos de direção ou coordenação em instituições públicas ou privadas, Reitor, Vice-Reitor, Diretor ou equivalente, Pró-Reitor ou equivalente;	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Stricto-sensu</i> ;	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Latu-sensu</i> ;	2,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de graduação;	2,0 pontos/ano	
Coordenador de extensão;	1,0 pontos/ano	
Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente;	2,0 pontos/ano	
Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes;	0,5 ponto/comissão	
Estágio de pós-doutorado ou equivalente com bolsa de agência de fomento;	4,0 pontos/ano	
Bolsista de programa de pós-graduação;	0,5 ponto/ano	
Aprovação em concurso público para magistério superior;	0,5 ponto/aprovação	
Exercício técnico-profissional na área do Concurso;	1,0 ponto/ano	
Soma Absoluta 4:	-	
SOMA 4:	-	
TOTAL (SOMA 1 + SOMA 2 + SOMA 3 + SOMA 4):	10,0 pontos	

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 4 a nota 1,0, para a Soma 4. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

#### **ANEXO II.4**

#### **CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO (10 PONTOS)**

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxi-	Pontuação Obti-
---------------------	-----------------	-----------------



	ma	da
1. Projeto de Pesquisa:	5,0	
1.1. Clareza na exposição das ideias;	2,0	
1.2. Uso correto da Língua Portuguesa;	0,5	
1.3. Pertinência da fundamentação teórica;	1,0	
1.4. Descrição clara dos objetivos e metodologia;	1,0	
1.5. Viabilidade de execução do projeto;	0,5	
2. DEFESA:	5,0	
2.1. Desenvolvimento sequencial da exposição;	0,5	
2.2. Domínio do assunto;	2,5	
2.3. Capacidade de argumentação;	2,0	
TOTAL:	10,0	

ANEXO III  
CPD 027/2013

**ÁREA: PROJETOS MECÂNICOS E SUBÁREA DE: PESQUISA OPERACIONAL**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** de 21 de fevereiro de 2013 a 22 de março de 2013 (exceto finais de semanas, recessos e feriados), no horário das 9 horas às 11 horas e de 14 às 16 horas

**1. DAS ETAPAS DO CONCURSO**

1.1. O Concurso constará das seguintes provas:

1.1.1. Prova escrita (Eliminatória).

1.1.2. Prova didática (Eliminatória).

1.1.3. Prova de títulos (Classificatória).

1.2. As provas escrita e didática terão caráter eliminatório e classificatório. Estarão habilitados a realizarem a outra prova (de títulos) somente os candidatos que obtiverem nota 7,0 (sete) nas provas escrita e didática. A nota das provas escritas e didática será utilizada na composição da média final do candidato, conforme o item 10 (Da Classificação Final do Concurso).

1.3. A data prevista para o início das provas é **04 de abril de 2013**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, será divulgada na página da UFSJ ([http://www.ufsj.edu.br/concursos\\_docentes](http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes)).

**2. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)**

2.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova versará sobre tema pertencente ao Conteúdo Programático.

2.1.1. O tema, que será comum a todos os candidatos, será sorteado por um deles, na presença dos demais.

2.2. Imediatamente após o sorteio do tema, o candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações, em folhas timbradas pela Banca Examinadora, pelo período de 01 (uma) hora (dentro do período de 04 (quatro) horas) a contar do início desta.

2.3. A prova escrita será anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da banca examinadora.

2.4. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto por eles ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

2.5.. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

2.6. A prova será pontuada de acordo com o Anexo III.1 deste Edital.

2.7. Caberá recurso do resultado da prova escrita no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) do Campus Santo Antônio da UFSJ, Praça Frei Orlando 140, CEP 36.307.352, Bairro: Centro; São João del-Rei., MG.

### **3. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)**

3.1. A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, acerca de um tema pertencente ao Conteúdo Programático, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.1. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 30 (trinta) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.

3.2. A prova didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

3.3. A ordem da realização da prova didática será a de inscrição.

3.4. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova didática igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

3.5. A Prova Didática será pontuada conforme o Anexo III.2 deste Edital.

3.6. Serão garantidos recursos de multimeios necessários para a realização da Prova Didática.

### **4. DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)**

4.1. A documentação comprobatória do *Currículo Vitae/Lattes* deverá ser entregue conforme item 1.3. Não será recebido *Currículo Vitae/Lattes* após o horário estabelecido, sob qualquer hipótese.

4.1.1. O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de entrega da documentação.

4.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito no prazo estabelecido no item 1.6 deste Edital, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.

4.3. Nos casos em que o diploma de pós-graduação ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimental prevista na respectiva instituição de ensino superior.

4.4. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos.

4.5. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

4.6. A pontuação será feita de acordo com o Anexo III.3 deste Edital.

4.7 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na prova de títulos.

## 5. DO PROGRAMA

- 5.1 Programação Linear;
- 5.2 Método Simplex;
- 5.3 Dualidade;
- 5.4 Programação Não Linear;
- 5.5 Modelos de Estoque;
- 5.6 Teoria das Filas;
- 5.7 Programação inteira: algoritmo de corte, algoritmo de transporte, modelo de designação, problemas de transbordo;
- 5.8 Técnicas baseadas em grafos: coloração, caminhos de Euler, matriz de adjacência;
- 5.9 Teoria de jogos: jogos estáveis e instáveis, solução por programação linear.

## 6. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ARENALES, M.; ARMENTANO, V.; MORABITO, R.; YANASSE, H. (2007) Pesquisa operacional para cursos de engenharia. Editora Campus,  
 EHRLICH, P. J. (1991) Pesquisa operacional – Curso introdutório. Editora Atlas S.A.  
 GOLDBARG, M. C.; LUNA, H. P. L. (2000) Otimização Combinatória e Programação Linear. Rio De Janeiro: Campus.  
 LACHTERMACHER, Gerson. (2006) Pesquisa operacional na tomada de decisões. 3. ed.; Editora Campus,. 408p.  
 MOREIRA, D. A. (2007) Pesquisa Operacional: Curso Introdutório. São Paulo: Thomson Learning.  
 RAGSDALE, C. T. (2009) Modelagem e Análise de Decisão. São Paulo: Cengage Learning,  
 SILVA, E.M., SILVA, E.M., GONÇALVES, V. & MUROLO, A.C. (1998). Pesquisa Operacional, 3ª Ed., Editora Atlas: São Paulo.  
 TAHA, H. A ., Pesquisa Operacional - 8ª Ed., Pearson/Prentice Hall, 2008.  
 WAGNER, H.M. (1986). Pesquisa Operacional, 2ª Ed., Prentice-Hall Do Brasil: Rio De Janeiro.

### ANEXO III.1

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado.	6,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na descrição do tema.	2,0 pontos	
3. Organização na forma de apresentação do tema.	1,0 pontos	
4. Uso correto da Língua Portuguesa.	1,0 ponto	

### ANEXO III.2

### CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. PLANEJAMENTO:	1,0	
1.1. Adequação do conteúdo ao objetivo;	0,2	
1.2. Seleção e organização seqüencial de conteúdo;	0,2	
1.3. Estratégia de ensino;	0,2	
1.4. Adequação do plano de aula;	0,2	
1.5. Adequação da bibliografia ao tema;	0,2	
2. DESENVOLVIMENTO DA AULA:	8,0	
2.1. Visão introdutória do assunto;	0,5	
2.2. Clareza na apresentação;	0,5	
2.3. Desenvolvimento seqüencial da exposição;	0,5	
2.4. Uso adequado dos recursos didáticos;	0,5	
2.5. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais;	0,5	
2.6. Adequação do conteúdo para alunos de graduação;	0,5	
2.7. Domínio do conteúdo;	5,0	
3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR:	1,0	
3.1. Naturalidade;	0,5	
3.2. Uso correto da língua portuguesa;	0,5	
TOTAL:	10,0	

**OBSERVAÇÃO:** 1) Caso o tempo previsto no Edital (item 6.1) não seja cumprido, a prova didática não será avaliada e a nota final da prova didática será 0,0 (zero).

### ANEXO III.3

### CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

#### 1 – TITULAÇÃO ACADÊMICA (NOTA MÁXIMA: 3,0 PONTOS)

ATIVIDADE	Nota	Nota Obtida
Doutorado concluído na área do concurso;	3,0 pontos	
Mestrado concluído na área do concurso;	1,5 pontos	
Doutorado concluído em áreas afins do concurso;	1,0 ponto	
Mestrado concluído em áreas afins do concurso;	0,5 ponto	
Doutorado e Mestrado concluído em outras áreas;	0 ponto	
Exame de qualificação aprovado na área do concurso;	0,5 ponto	
Neste caso o candidato não receberá pontuação referente aos créditos de doutorado concluídos		
Exame de qualificação aprovado em áreas afins do concurso;	0,2 ponto	
Neste caso o candidato não receberá pontuação referente aos créditos de doutorado concluídos		
Créditos de Doutorado concluídos na área do concurso;	0,5 ponto	
Créditos de Doutorado concluídos em áreas afins do concurso;	0,5 ponto	
SOMA 1:		

#### 2 – ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (NOTA MÁXIMA: 4,5 PONTOS)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Obtida
-----------	-----------	------------------

Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou em áreas afins:	Qualis A1: 7,0 pontos/artigo; Qualis A2, A3: 6,0 pontos/artigo; Qualis B1, B2, B3:5,0 pontos/artigo; Demais Qualis: 2,0 pontos/artigo.	
Trabalho científico premiado, em âmbito internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	4,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico premiado, em âmbito nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	3,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	2,0 pontos/artigo	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/artigo	
Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/resumo	
Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	0,5 ponto/resumo	
Coordenação de evento científico internacional;	3,0 pontos/evento	
Coordenação de evento científico nacional;	2,0 pontos/evento	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional;	1,0 ponto/ participação	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional;	0,5 ponto/ participação	
Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa;	2,0 pontos/ coordenação	
Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	0,5 ponto/projeto	
Editor-chefe de revista científica indexada no ISI;	2,0 pontos/ano	
Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI;	1,0 ponto/ano	
Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas;	1,0 ponto/ano	
Coordenação de projeto de extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	1,0 ponto/projeto	
Colaborador em projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	0,5 ponto/projeto	
Autoria de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN;	7,0 pontos/livro	
Organizador de livro na área do concurso ou em áreas	3,0 pontos/livro	

afins, cadastrado no ISBN;		
Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	1,5 pontos/capítulo	
Tradução de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	2,0 pontos/livro	
Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN ou ISSN;	0,5 ponto/tradução	
Tradução de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	0,5 ponto/capítulo	
Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente;	2,0 pontos/registro	
Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente;	1,0 ponto/pedido	
Registro de Software com certificado emitido por autoridade competente;	1,0 ponto/registro	
Pedido de registro de Software com número de protocolo emitido por autoridade competente;	0,5 ponto/pedido	
SOMA ABSOLUTA 2:		
SOMA 2:		

#### OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 2 a nota 4,5, para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

#### 3 – ATIVIDADES DE ENSINO (NOTA MÁXIMA: 1,5 PONTOS)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Ob- tida
Atividade de magistério superior, na graduação, na área do concurso;	1,5 pontos/semestre	
Atividade de magistério superior, na graduação, em áreas afins ao concurso;	1,0 ponto/semestre	
Atividade docente em pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	2,0 pontos/15horas	
Atividade docente em pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ;	0,3 ponto/semestre	
Curso ministrado em evento científico ou de extensão;	0,5 ponto/curso	
Estágio em docência em programa de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	0,3 ponto/semestre	
Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	4,0 pontos/orientação	
Co-orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	2,0 pontos/coorientação	
Orientação de dissertação de Mestrado defendida e	3,0 pontos/orientação	

aprovada		
Co-orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada;	1,5 pontos/coorientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa;	1,5 pontos/orientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado a bolsa;	1,0 ponto/orientação	
Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial);	1,0 ponto/semestre	
SOMA ABSOLUTA 3:	-	
SOMA 3:	-	

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 3 a nota 1,5, para a Soma 3. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

### 4 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS (NOTA MÁXIMA: 1,0 PONTO)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Ob- tida
Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente em IES pública;	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docentes em IES pública ou privada;	1,0 ponto/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto o orientador;	4,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto o orientador;	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de monografia, <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto o orientador;	0,5 ponto/banca	
Cargos de direção ou coordenação em instituições públicas ou privadas, Reitor, Vice-Reitor, Diretor ou equivalente, Pró-Reitor ou equivalente;	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Stricto-sensu</i> ;	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Latu-sensu</i> ;	2,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de graduação;	2,0 pontos/ano	
Coordenador de extensão;	1,0 pontos/ano	



Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente;	2,0 pontos/ano	
Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes;	0,5 ponto/comissão	
Estágio de pós-doutorado ou equivalente com bolsa de agência de fomento;	4,0 pontos/ano	
Bolsista de programa de pós-graduação;	0,5 ponto/ano	
Aprovação em concurso público para magistério superior;	0,5 ponto/aprovação	
Exercício técnico-profissional na área do Concurso;	1,0 ponto/ano	
Soma Absoluta 4:	-	
SOMA 4:	-	
TOTAL (SOMA 1 + SOMA 2 + SOMA 3 + SOMA 4):	10,0 pontos	

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 4 a nota 1,0, para a Soma 4. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

ANEXO IV  
CPD 028/2013

**ÁREA PROJETOS MECÂNICOS E SUBÁREA DE: MECÂNICA DOS SÓLIDOS**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** de 21 de fevereiro de 2013 a 22 de março de 2013 (exceto finais de semanas, recessos e feriados), no horário das 9 horas às 11 horas e de 14 às 16 horas

1. DAS ETAPAS DO CONCURSO

1.1. O Concurso constará das seguintes provas:

1.1.1. Prova escrita (Eliminatória).

1.1.2. Prova didática (Eliminatória).

1.1.3. Prova de títulos (Classificatória).

1.1.4. Prova defesa do plano de trabalho (Classificatória).

1.2. As provas escrita e didática terão caráter eliminatório e classificatório. Estarão habilitados a realizarem as outras provas (de títulos e defesa do projeto de pesquisa) somente os candidatos que obtiverem nota 7,0 (sete) nas provas escrita e didática. A nota das provas escritas e didática será utilizada na composição da média final do candidato, conforme o item 10 (Da Classificação Final do Concurso).

1.3. A data prevista para o início das provas é 02 de abril de 2013. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, será divulgada na página da UFSJ ([http://www.ufsj.edu.br/concursos\\_docentes](http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes)).

2. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

2.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova versará sobre tema pertencente ao Conteúdo Programático.

2.1.1. O tema, que será comum a todos os candidatos, será sorteado por um deles, na presença dos demais.

2.2. Imediatamente após o sorteio do tema, o candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações, em folhas timbradas pela Banca Examinadora, pelo período de 01 (uma) hora (dentro do período de 04 (quatro) horas) a contar do início desta.

2.3. A prova escrita será anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da banca examinadora.

2.4. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto por eles ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

2.5.. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

2.6. A prova será pontuada de acordo com o Anexo IV.1 deste Edital.

2.7. Caberá recurso do resultado da prova escrita no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) do Campus Santo Antônio da UFSJ, Praça Frei Orlando 140, CEP 36.307.352, Bairro: Centro; São João del-Rei., MG.

### **3. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)**

3.1. A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, acerca de um tema pertencente ao Conteúdo Programático, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.1. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 30 (trinta) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.

3.2. A prova didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

3.3. A ordem da realização da prova didática será a de inscrição.

3.4. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova didática igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

3.5. A Prova Didática será pontuada conforme o Anexo IV.2 deste Edital.

3.6. Serão garantidos recursos de multimeios necessários para a realização da Prova Didática.

### **4. DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)**

4.1. A documentação comprobatória do *Currículo Vitae/Lattes* deverá ser entregue conforme item 1.3. Não será recebido *Currículo Vitae/Lattes* após o horário estabelecido, sob qualquer hipótese.

4.1.1. O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de entrega da documentação.

4.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito no prazo estabelecido no item 1.6 deste Edital, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.

4.3. Nos casos em que o diploma de pós-graduação ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimental prevista na respectiva instituição de ensino superior.

4.4. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos.

4.5. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

4.6. A pontuação será feita de acordo com o Anexo IV.3 deste Edital.

4.7 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na prova de títulos.

## **5. DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO (10 PONTOS)**

5.1. O Plano de trabalho com dimensões entre 3 e 5 páginas, em papel A4, margens 2,5 Arial 12, espaçamento 1,5, que englobe o ensino, pesquisa e extensão, na área do concurso, direcionado a um período de 3 (três) anos, em 3 vias, deve conter: Título, Resumo, Introdução (estado da arte), Objetivo, Justificativa, Metodologia, Cronograma de execução, Infraestrutura necessária e Custo aproximado. O plano de trabalho deverá ser entregue no primeiro dia de prova no horário das 9 às 12 horas. Não será recebido plano de trabalho após este horário, sob qualquer hipótese.

5.2. A prova de defesa do plano de trabalho terá duração de 50 (cinquenta) minutos, assim distribuídos:

a) até 20 (vinte) minutos para apresentação oral;

b) até 30 (trinta) minutos para arguição da Banca Examinadora;

5.3. A prova de defesa do plano de trabalho será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

5.4. A pontuação será feita de acordo com o anexoIV.4 deste Edital.

## **6. DO PROGRAMA**

6.1 Tensão e deformação em barras carregadas axialmente;

6.2 Tensão e deformação em eixos de seção circular sujeitos a torção;

6.3 Flexão pura em vigas de seção simétrica;

6.4 Transformação de tensões e deformações no caso plano;

6.5 Propriedades mecânicas dos materiais;

6.6 Métodos de energias aplicados na análise de vigas e treliças;

6.7 Flexão em vigas de madeira: critérios de dimensionamento;

6.8 Flambagem em perfis de estruturas metálicas: critérios de dimensionamento.

## **72. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

BEER, F. P.; JOHNSTON JR., E. R. Resistência dos materiais. 3a ed. São Paulo: Makron Books, 1995. 1255p.

CRANDALL, S. H.; DAHL, N. C.; LARDNER, T. J. An introduction to the mechanics of solids. 2aed. New York: McGraw-Hill, 1978. 628p.

HIBBELER, R. C. Resistência dos materiais. 7aed. São Paulo: Person Prentice Hall, 2010. 637p.

HIGDON, A.; OHLSEN, E. H.; STILES, W.; WEESE, J. A.; RILEY, W. F. Mecânica dos materiais. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1981. 550p.

POPOV, E. P. Introdução à mecânica dos sólidos. New Jersey: Prentice-Hall, 1978. 534p.

ROCCO LAHR, F. A.; CALIL Jr, C.; DIAS, A. A. Dimensionamento de elementos estruturais de madeira. 1a ed. Barueri - SP: Editora Manole Ltda, 2003. v. 1500. 152p.

PFEIL, W. Estruturas de madeira. 6aed.: Editora LTC. 2006. 224p.

FONSECA, A. C. Estruturas Metálicas - Cálculos, Detalhes, Exercícios e Projetos. 2a ed. Editora Edgard Blucher. 316p.

#### ANEXO IV.1

##### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado.	6,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na descrição do tema.	2,0 pontos	
3. Organização na forma de apresentação do tema.	1,0 pontos	
4. Uso correto da Língua Portuguesa.	1,0 ponto	

#### ANEXO IV.2

##### CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. PLANEJAMENTO:	1,0	
1.1. Adequação do conteúdo ao objetivo;	0,2	
1.2. Seleção e organização seqüencial de conteúdo;	0,2	
1.3. Estratégia de ensino;	0,2	
1.4. Adequação do plano de aula;	0,2	
1.5. Adequação da bibliografia ao tema;	0,2	
2. DESENVOLVIMENTO DA AULA:	8,0	
2.1. Visão introdutória do assunto;	0,5	
2.2. Clareza na apresentação;	0,5	
2.3. Desenvolvimento seqüencial da exposição;	0,5	
2.4. Uso adequado dos recursos didáticos;	0,5	
2.5. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais;	0,5	
2.6. Adequação do conteúdo para alunos de graduação;	0,5	
2.7. Domínio do conteúdo;	5,0	
3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR:	1,0	
3.1. Naturalidade;	0,5	
3.2. Uso correto da língua portuguesa;	0,5	
TOTAL:	10,0	

**OBSERVAÇÃO:** 1) Caso o tempo previsto no Edital (item 6.1) não seja cumprido, a prova didática não será avaliada e a nota final da prova didática será 0,0 (zero).

#### ANEXO IV.3

##### CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

##### 1 – TITULAÇÃO ACADÊMICA (NOTA MÁXIMA: 3,0 PONTOS)

ATIVIDADE	Nota	Nota Obtida
Doutorado concluído na área do concurso;	3,0 pontos	
Mestrado concluído na área do concurso;	1,5 pontos	
Doutorado concluído em áreas afins do concurso;	1,0 ponto	
Mestrado concluído em áreas afins do concurso;	0,5 ponto	
Doutorado e Mestrado concluído em outras áreas;	0 ponto	
Exame de qualificação aprovado na área do concurso; Neste caso o candidato não receberá pontuação referente aos créditos de doutorado concluídos	0,5 ponto	
Exame de qualificação aprovado em áreas afins do concurso; Neste caso o candidato não receberá pontuação referente aos créditos de doutorado concluídos	0,2 ponto	
Créditos de Doutorado concluídos na área do concurso;	0,5 ponto	
Créditos de Doutorado concluídos em áreas afins do concurso;	0,5 ponto	
SOMA 1:		

## 2 – ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (NOTA MÁXIMA: 4,5 PONTOS)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Obtida
Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou em áreas afins:	Qualis A1: 7,0 pontos/artigo;	
	Qualis A2, A3: 6,0 pontos/artigo;	
	Qualis B1, B2, B3: 5,0 pontos/artigo; Demais Qualis: 2,0 pontos/artigo.	
Trabalho científico premiado, em âmbito internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	4,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico premiado, em âmbito nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	3,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	2,0 pontos/artigo	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/artigo	
Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/resumo	
Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	0,5 ponto/resumo	
Coordenação de evento científico internacional;	3,0 pontos/evento	
Coordenação de evento científico nacional;	2,0 pontos/evento	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional;	1,0 ponto/participação	

Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional;	0,5 ponto/ participação	
Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa;	2,0 pontos/ coordenação	
Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	0,5 ponto/projeto	
Editor-chefe de revista científica indexada no ISI;	2,0 pontos/ano	
Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI;	1,0 ponto/ano	
Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas;	1,0 ponto/ano	
Coordenação de projeto de extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	1,0 ponto/projeto	
Colaborador em projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	0,5 ponto/projeto	
Autoria de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN;	7,0 pontos/livro	
Organizador de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	3,0 pontos/livro	
Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	1,5 pontos/capítulo	
Tradução de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	2,0 pontos/livro	
Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN ou ISSN;	0,5 ponto/tradução	
Tradução de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	0,5 ponto/capítulo	
Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente;	2,0 pontos/registro	
Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente;	1,0 ponto/pedido	
Registro de Software com certificado emitido por autoridade competente;	1,0 ponto/registro	
Pedido de registro de Software com número de protocolo emitido por autoridade competente;	0,5 ponto/pedido	
SOMA ABSOLUTA 2:		
SOMA 2:		

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 2 a nota 4,5, para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

**3 – ATIVIDADES DE ENSINO (NOTA MÁXIMA: 1,5 PONTOS)**

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Ob- tida
Atividade de magistério superior, na graduação, na área do concurso;	1,5 pontos/semestre	
Atividade de magistério superior, na graduação, em áreas afins ao concurso;	1,0 ponto/semestre	
Atividade docente em pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	2,0 pontos/15horas	
Atividade docente em pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ;	0,3 ponto/semestre	
Curso ministrado em evento científico ou de extensão;	0,5 ponto/curso	
Estágio em docência em programa de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	0,3 ponto/semestre	
Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	4,0 pontos/orientação	
Co-orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	2,0 pontos/coorientação	
Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada	3,0 pontos/orientação	
Co-orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada;	1,5 pontos/coorientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa;	1,5 pontos/orientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado a bolsa;	1,0 ponto/orientação	
Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial);	1,0 ponto/semestre	
SOMA ABSOLUTA 3:	-	
SOMA 3:	-	

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 3 a nota 1,5, para a Soma 3. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

**4 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS (NOTA MÁXIMA: 1,0 PONTO)**

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Ob- tida
Participação em banca examinadora de concurso pú-	2,0 pontos/banca	



blico para admissão de docente em IES pública;		
Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docentes em IES pública ou privada;	1,0 ponto/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto o orientador;	4,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto o orientador;	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de monografia, Latu sensu, exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto o orientador;	0,5 ponto/banca	
Cargos de direção ou coordenação em instituições públicas ou privadas, Reitor, Vice-Reitor, Diretor ou equivalente, Pró-Reitor ou equivalente;	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Stricto-sensu</i> ;	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Latu-sensu</i> ;	2,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de graduação;	2,0 pontos/ano	
Coordenador de extensão;	1,0 pontos/ano	
Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente;	2,0 pontos/ano	
Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes;	0,5 ponto/comissão	
Estágio de pós-doutorado ou equivalente com bolsa de agência de fomento;	4,0 pontos/ano	
Bolsista de programa de pós-graduação;	0,5 ponto/ano	
Aprovação em concurso público para magistério superior;	0,5 ponto/aprovação	
Exercício técnico-profissional na área do Concurso;	1,0 ponto/ano	
Soma Absoluta 4:	-	
SOMA 4:	-	
TOTAL (SOMA 1 + SOMA 2 + SOMA 3 + SOMA 4):	10,0 pontos	

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 4 a nota 1,0, para a Soma 4. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

**ANEXO IV.4**

**CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO  
(10 PONTOS)**

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Projeto de Pesquisa:	5,0	

1.1. Clareza na exposição das ideias;	2,0	
1.2. Uso correto da Língua Portuguesa;	0,5	
1.3. Pertinência da fundamentação teórica;	1,0	
1.4. Descrição clara dos objetivos e metodologia;	1,0	
1.5. Viabilidade de execução do projeto;	0,5	
2. DEFESA:	5,0	
2.1. Desenvolvimento sequencial da exposição;	0,5	
2.2. Domínio do assunto;	2,5	
2.3. Capacidade de argumentação;	2,0	
TOTAL:	10,0	

**ANEXO V****CPD 029/2013****ÁREA: PROJETOS MECÂNICOS E SUBÁREA DE: ENGENHARIA DO PRODUTO**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** de 21 de fevereiro de 2013 a 22 de março de 2013 (exceto finais de semanas, recessos e feriados), no horário das 9 horas às 11 horas e de 14 às 16 horas

**1. DAS ETAPAS DO CONCURSO**

1.1. O Concurso constará das seguintes provas:

1.1.1. Prova escrita (Eliminatória).

1.1.2. Prova didática (Eliminatória).

1.1.3. Prova de títulos (Classificatória).

1.2. As provas escrita e didática terão caráter eliminatório e classificatório. Estarão habilitados a realizarem a outra prova (de títulos) somente os candidatos que obtiverem nota 7,0 (sete) nas provas escrita e didática. A nota das provas escritas e didática será utilizada na composição da média final do candidato, conforme o item 10 (Da Classificação Final do Concurso).

1.3. A data prevista para o início das provas é 03 de abril de 2013. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, será divulgada na página da UFSJ ([http://www.ufsj.edu.br/concursos\\_docentes](http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes)).

**2. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)**

2.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova versará sobre tema pertencente ao Conteúdo Programático.

2.1.1. O tema, que será comum a todos os candidatos, será sorteado por um deles, na presença dos demais.

2.2. Imediatamente após o sorteio do tema, o candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações, em folhas timbradas pela Banca Examinadora, pelo período de 01 (uma) hora (dentro do período de 04 (quatro) horas) a contar do início desta.

2.3. A prova escrita será anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da banca examinadora.

2.4. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto por eles ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

2.5.. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

2.6. A prova será pontuada de acordo com o Anexo V.1 deste Edital.

2.7. Caberá recurso do resultado da prova escrita no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) do Campus Santo Antônio da UFSJ, Praça Frei Orlando 140, CEP 36.307.352, Bairro: Centro; São João del-Rei., MG.

### **3. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)**

3.1. A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, acerca de um tema pertencente ao Conteúdo Programático, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.1. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 30 (trinta) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.

3.2. A prova didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

3.3. A ordem da realização da prova didática será a de inscrição.

3.4. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova didática igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

3.5. A Prova Didática será pontuada conforme o Anexo V.2 deste Edital.

3.6. Serão garantidos recursos de multimeios necessários para a realização da Prova Didática.

### **4. DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)**

4.1. A documentação comprobatória do *Currículo Vitae/Lattes* deverá ser entregue conforme item 1.3. Não será recebido *Currículo Vitae/Lattes* após o horário estabelecido, sob qualquer hipótese.

4.1.1. O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de entrega da documentação.

4.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito no prazo estabelecido no item 1.6 deste Edital, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.

4.3. Nos casos em que o diploma de pós-graduação ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimental prevista na respectiva instituição de ensino superior.

4.4. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos.

4.5. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

4.6. A pontuação será feita de acordo com o Anexo V.3 deste Edital.

4.7 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na prova de títulos.

## **5. DO PROGRAMA**

### **ENGENHARIA DO PRODUTO**

- 5.1. Gestão da Inovação e Desenvolvimento de Produtos;
- 5.2. Modelos de Processo de Desenvolvimento de Produtos;
- 5.3. Configuração e detalhamento conceitual em projeto do Produto;
- 5.4. Gerenciamento de risco, custo e prazo em projetos;
- 5.5. Gerenciamento de Equipes, Recursos humanos e Comunicação em Projetos;
- 5.6. Modelos organizacionais em gerenciamento de projetos: maturidade e competências;
- 5.7. Design for Xs (projeto para a sustentabilidade, para a manufatura e montagem, qualidade, e custo);
- 5.8. Ferramentas de tecnologia da informação aplicada a projetos: CAD/CAE/CAM;
- 5.9. Desenvolvimento sustentável de produtos e processos e eco-design

### **QUALIDADE**

- 5.10. Controle estatístico de processo e técnicas quantitativas aplicadas à melhoria da Qualidade
- 5.11. Otimização experimental de produtos e processos (DOE), manutenção e confiabilidade;
- 5.12. Modelos normativos de garantia da qualidade (ISO 9000, ISO 14000, etc);
- 5.13. Sustentabilidade, gestão ambiental e responsabilidade social;
- 5.14. Programa seis sigma, projeto para seis sigma e lean seis sigma;
- 5.15. Gestão da qualidade total e modelos de excelência em gestão

## **6. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- BACK, N. et al. Projeto integrado de produtos: planejamento, concepção e modelagem. Barueri, SP : Manole, 2008.
- BAXTER, M. Projeto de produto - Guia prático para o design de novos produtos. Editora: Edgard Blücher Ltda, 2003
- BAXTER, M. Projeto de produto – Guia prático para o design de novos produtos. 2ª edição. Editora Edgard Blucher. 2000.
- CERQUEIRA, J.P. Sistemas de Gestão Integrados - ISO 9001, ISO 14001,
- KAMINSKI, Paulo Carlos – Desenvolvendo produtos com planejamento, criatividade e qualidade. LTC, Editora - 2000.
- MATTAR, F.N. Gestão de produtos, serviços, marcas e mercados. Editora Atlas – 2009
- SACLICE, R.K.; TOLEDO, J.C.; SILVA, S.L.; Gestão do Desenvolvimento de produtos. Uma referência para a melhoria de processo. São Paulo: Saraiva, 2006.
- SIQUEIRA, L.G.P. Controle estatístico do processo. São Paulo: Pioneira, 1997.

- SLACK, N. CHAMBERS, Stuart e JOHNSTON, Robert. – Administração da produção. 19ª edição. Editora Atlas 2010.
- VALERIANO, D.L. – Gerência em projetos – São Paulo: Makron Books – 1998,
- CAUCHICK, P.A.M. Qualidade: Enfoques e ferramentas. São Paulo: Artliber Editora Ltda, 2001.
- COSTA, A. F. B.; EPPRECHT, E. K.; CARPINETTI, L. C. R. Controle Estatístico de Qualidade. Editora Atlas. 2ª ed., 2005.
- KUME, H. (1993), Métodos estatísticos para melhoria da qualidade. São Paulo: Gente.
- LAFRAIA, J.R.B. Manual de Confiabilidade, Manutenibilidade e Disponibilidade. RIO DE JANEIRO: QUALITYMARK, 2001. 374 P.
- MONTGOMERY, D.C., Introdução ao controle estatístico da qualidade. LTC: Rio de Janeiro, 2004.
- OHSAS 18001, SA 8000, NBR 16001 - Conceitos e Aplicações. Rio de Janeiro: Quality Mark, 2006.

### ANEXO V.1

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado.	6,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na descrição do tema.	2,0 pontos	
3. Organização na forma de apresentação do tema.	1,0 pontos	
4. Uso correto da Língua Portuguesa.	1,0 ponto	

### ANEXO V.2

#### CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. PLANEJAMENTO:	1,0	
1.1. Adequação do conteúdo ao objetivo;	0,2	
1.2. Seleção e organização seqüencial de conteúdo;	0,2	
1.3. Estratégia de ensino;	0,2	
1.4. Adequação do plano de aula;	0,2	
1.5. Adequação da bibliografia ao tema;	0,2	
2. DESENVOLVIMENTO DA AULA:	8,0	
2.1. Visão introdutória do assunto;	0,5	
2.2. Clareza na apresentação;	0,5	
2.3. Desenvolvimento seqüencial da exposição;	0,5	
2.4. Uso adequado dos recursos didáticos;	0,5	
2.5. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais;	0,5	
2.6. Adequação do conteúdo para alunos de graduação;	0,5	
2.7. Domínio do conteúdo;	5,0	
3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR:	1,0	
3.1. Naturalidade;	0,5	
3.2. Uso correto da língua portuguesa;	0,5	
TOTAL:	10,0	

**OBSERVAÇÃO:** 1) Caso o tempo previsto no Edital (item 6.1) não seja cumprido, a prova didática não será avaliada e a nota final da prova didática será 0,0 (zero).

**ANEXO V.3**  
**CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)**

**1 – TITULAÇÃO ACADÊMICA (NOTA MÁXIMA: 3,0 PONTOS)**

ATIVIDADE	Nota	Nota Obtida
Doutorado concluído na área do concurso;	3,0 pontos	
Mestrado concluído na área do concurso;	1,5 pontos	
Doutorado concluído em áreas afins do concurso;	1,0 ponto	
Mestrado concluído em áreas afins do concurso;	0,5 ponto	
Doutorado e Mestrado concluído em outras áreas;	0 ponto	
Exame de qualificação aprovado na área do concurso;  Neste caso o candidato não receberá pontuação referente aos créditos de doutorado concluídos	0,5 ponto	
Exame de qualificação aprovado em áreas afins do concurso;  Neste caso o candidato não receberá pontuação referente aos créditos de doutorado concluídos	0,2 ponto	
Créditos de Doutorado concluídos na área do concurso;	0,5 ponto	
Créditos de Doutorado concluídos em áreas afins do concurso;	0,5 ponto	
SOMA 1:		

**2 – ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (NOTA MÁXIMA: 4,5 PONTOS)**

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Obtida
Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou em áreas afins:	Qualis A1: 7,0 pontos/artigo;	
	Qualis A2, A3: 6,0 pontos/artigo;	
	Qualis B1, B2, B3: 5,0 pontos/artigo;	
	Demais Qualis: 2,0 pontos/artigo.	
Trabalho científico premiado, em âmbito internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	4,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico premiado, em âmbito nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	3,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	2,0 pontos/artigo	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/artigo	
Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/resumo	

Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	0,5 ponto/resumo	
Coordenação de evento científico internacional;	3,0 pontos/evento	
Coordenação de evento científico nacional;	2,0 pontos/evento	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional;	1,0 ponto/ participação	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional;	0,5 ponto/ participação	
Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa;	2,0 pontos/ coordenação	
Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	0,5 ponto/projeto	
Editor-chefe de revista científica indexada no ISI;	2,0 pontos/ano	
Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI;	1,0 ponto/ano	
Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas;	1,0 ponto/ano	
Coordenação de projeto de extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	1,0 ponto/projeto	
Colaborador em projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	0,5 ponto/projeto	
Autoria de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN;	7,0 pontos/livro	
Organizador de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	3,0 pontos/livro	
Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	1,5 pontos/capítulo	
Tradução de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	2,0 pontos/livro	
Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN ou ISSN;	0,5 ponto/tradução	
Tradução de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	0,5 ponto/capítulo	
Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente;	2,0 pontos/registro	
Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente;	1,0 ponto/pedido	
Registro de Software com certificado emitido por autoridade competente;	1,0 ponto/registro	
Pedido de registro de Software com número de protocolo emitido por autoridade competente;	0,5 ponto/pedido	
SOMA ABSOLUTA 2:		
SOMA 2:		

**OBSERVAÇÕES:**

1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;



2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 2 a nota 4,5, para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;

3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

### 3 – ATIVIDADES DE ENSINO (NOTA MÁXIMA: 1,5 PONTOS)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Ob- tida
Atividade de magistério superior, na graduação, na área do concurso;	1,5 pontos/semestre	
Atividade de magistério superior, na graduação, em áreas afins ao concurso;	1,0 ponto/semestre	
Atividade docente em pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	2,0 pontos/15horas	
Atividade docente em pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ;	0,3 ponto/semestre	
Curso ministrado em evento científico ou de extensão;	0,5 ponto/curso	
Estágio em docência em programa de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	0,3 ponto/semestre	
Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	4,0 pontos/orientação	
Co-orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	2,0 pontos/coorientação	
Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada	3,0 pontos/orientação	
Co-orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada;	1,5 pontos/coorientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa;	1,5 pontos/orientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado a bolsa;	1,0 ponto/orientação	
Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial);	1,0 ponto/semestre	
SOMA ABSOLUTA 3:	-	
SOMA 3:	-	

#### OBSERVAÇÕES:

1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;

2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 3 a nota 1,5, para a Soma 3. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;

3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

**4 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS (NOTA MÁXIMA: 1,0 PONTO)**

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Ob- tida
Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente em IES pública;	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docentes em IES pública ou privada;	1,0 ponto/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto o orientador;	4,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto o orientador;	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de monografia, <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto o orientador;	0,5 ponto/banca	
Cargos de direção ou coordenação em instituições públicas ou privadas, Reitor, Vice-Reitor, Diretor ou equivalente, Pró-Reitor ou equivalente;	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Stricto-sensu</i> ;	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Latu-sensu</i> ;	2,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de graduação;	2,0 pontos/ano	
Coordenador de extensão;	1,0 pontos/ano	
Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente;	2,0 pontos/ano	
Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes;	0,5 ponto/comissão	
Estágio de pós-doutorado ou equivalente com bolsa de agência de fomento;	4,0 pontos/ano	
Bolsista de programa de pós-graduação;	0,5 ponto/ano	
Aprovação em concurso público para magistério superior;	0,5 ponto/aprovação	
Exercício técnico-profissional na área do Concurso;	1,0 ponto/ano	
Soma Absoluta 4:	-	
SOMA 4:	-	
TOTAL (SOMA 1 + SOMA 2 + SOMA 3 + SOMA 4):	10,0 pontos	

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 4 a nota 1,0, para a Soma 4. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

ANEXO IV  
CPD 030/2013

**ÁREA: MATERIAIS E SUBÁREA: QUALIDADE EM MATERIAIS**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** de 07 de fevereiro de 2013 a 07 de março de 2013 (exceto finais de semanas, recessos e feriados), no horário das 9 horas às 11 horas e de 14 às 16 horas

**1. DAS ETAPAS DO CONCURSO**

1.1. O Concurso constará das seguintes provas:

1.1.1. Prova escrita (Eliminatória).

1.1.2. Prova didática (Eliminatória).

1.1.3. Prova de títulos (Classificatória).

1.2. As provas escrita e didática terão caráter eliminatório e classificatório. Estarão habilitados a realizarem a outra prova (de títulos) somente os candidatos que obtiverem nota 7,0 (sete) nas provas escrita e didática. A nota das provas escritas e didática será utilizada na composição da média final do candidato, conforme o item 10 (Da Classificação Final do Concurso).

1.3. A data prevista para o início das provas é **05 de abril de 2013**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, será divulgada na página da UFSJ ([http://www.ufsj.edu.br/concursos\\_docentes](http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes)).

**2. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)**

2.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova versará sobre tema pertencente ao Conteúdo Programático.

2.1.1. O tema, que será comum a todos os candidatos, será sorteado por um deles, na presença dos demais.

2.2. Imediatamente após o sorteio do tema, o candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações, em folhas timbradas pela Banca Examinadora, pelo período de 01 (uma) hora (dentro do período de 04 (quatro) horas) a contar do início desta.

2.3. A prova escrita será anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da banca examinadora.

2.4. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto por eles ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

2.5.. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

2.6. A prova será pontuada de acordo com o Anexo VI.1 deste Edital.

2.7. Caberá recurso do resultado da prova escrita no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) do Campus Santo Antônio da UFSJ, Praça Frei Orlando 140, CEP 36.307.352, Bairro: Centro; São João del-Rei., MG.

### **3. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)**

3.1. A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, acerca de um tema pertencente ao Conteúdo Programático, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.1. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 30 (trinta) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.

3.2. A prova didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

3.3. A ordem da realização da prova didática será a de inscrição.

3.4. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova didática igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

3.5. A Prova Didática será pontuada conforme o Anexo VI.2 deste Edital.

3.6. Serão garantidos recursos de multimeios necessários para a realização da Prova Didática.

### **4. DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)**

4.1. A documentação comprobatória do *Currículo Vitae/Lattes* deverá ser entregue conforme item 1.3. Não será recebido *Currículo Vitae/Lattes* após o horário estabelecido, sob qualquer hipótese.

4.1.1. O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de entrega da documentação.

4.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito no prazo estabelecido no item 1.6 deste Edital, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.

4.3. Nos casos em que o diploma de pós-graduação ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimental prevista na respectiva instituição de ensino superior.

4.4. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos.

4.5. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

4.6. A pontuação será feita de acordo com o Anexo VI.3 deste Edital.

4.7 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na prova de títulos.

## 5. DO PROGRAMA

- 5.1 Metalurgia Física;
- 5.2 Metalurgia Mecânica;
- 5.3 Caracterização micro-estrutural de materiais metálicos;
- 5.4 Transformações de fases em materiais metálicos;
- 5.5 Corrosão e proteção de materiais metálicos;
- 5.6 Seleção de materiais metálicos em Engenharia Mecânica.

## 6. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ASHBY, M. F.; JONES, D.R.H. Engenharia de Materiais. Vol. I e II. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 1a . edição, 2007, 356 pag.
- ASKELAND, D.R., PHULÉ, P.P. Ciência e engenharia dos materiais. São Paulo: Cengage Learning, 2008, 616 pag.
- BRANDON, D. AND KAPLAN, W. D., Microstructural Characterization of Materials, 2nd Edition, John Wiley & Sons, London, 1999, 409 pag.
- CALLISTER Jr; WILLIAM, D. Ciência e engenharia de materiais: uma introdução. Rio de Janeiro: LTC – Grupo GEN, 2008, 724 pag.
- DOWLING, N.E., Mechanical Behavior of Materials, Prentice-Hall, 1993.
- FERRANTE, M. Seleção de materiais. São Carlos: EdUFSCar, 2ª ed, 2002.
- PORTER, D. A., EASTERLING, K. E., Phase Transformations in Metals and Alloys, 2nd Edition, Chapman & Hall, 1992, 514 pag.
- SINHA, A., Physical Metallurgy Handbook, McGraw-Hill, 1st Edition, 2003, 1808 pag.
- VAN VLACK, L. Princípios de ciência e tecnologia de materiais. Rio de Janeiro: Edgard Blucher, 2004, 448 pag.

### ANEXO VI.1

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado.	6,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na descrição do tema.	2,0 pontos	
3. Organização na forma de apresentação do tema.	1,0 pontos	
4. Uso correto da Língua Portuguesa.	1,0 ponto	

### ANEXO V.2

#### CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. PLANEJAMENTO:	1,0	
1.1. Adequação do conteúdo ao objetivo;	0,2	
1.2. Seleção e organização seqüencial de conteúdo;	0,2	
1.3. Estratégia de ensino;	0,2	
1.4. Adequação do plano de aula;	0,2	

1.5. Adequação da bibliografia ao tema;	0,2	
2. DESENVOLVIMENTO DA AULA:	8,0	
2.1. Visão introdutória do assunto;	0,5	
2.2. Clareza na apresentação;	0,5	
2.3. Desenvolvimento seqüencial da exposição;	0,5	
2.4. Uso adequado dos recursos didáticos;	0,5	
2.5. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais;	0,5	
2.6. Adequação do conteúdo para alunos de graduação;	0,5	
2.7. Domínio do conteúdo;	5,0	
3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR:	1,0	
3.1. Naturalidade;	0,5	
3.2. Uso correto da língua portuguesa;	0,5	
TOTAL:	10,0	

**OBSERVAÇÃO:** 1) Caso o tempo previsto no Edital (item 6.1) não seja cumprido, a prova didática não será avaliada e a nota final da prova didática será 0,0 (zero).

### ANEXO VI.3

#### CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

##### 1 – TITULAÇÃO ACADÊMICA (NOTA MÁXIMA: 3,0 PONTOS)

ATIVIDADE	Nota	Nota Obtida
Doutorado concluído na área do concurso;	3,0 pontos	
Mestrado concluído na área do concurso;	1,5 pontos	
Doutorado concluído em áreas afins do concurso;	1,0 ponto	
Mestrado concluído em áreas afins do concurso;	0,5 ponto	
Doutorado e Mestrado concluído em outras áreas;	0 ponto	
Exame de qualificação aprovado na área do concurso; Neste caso o candidato não receberá pontuação referente aos créditos de doutorado concluídos	0,5 ponto	
Exame de qualificação aprovado em áreas afins do concurso; Neste caso o candidato não receberá pontuação referente aos créditos de doutorado concluídos	0,2 ponto	
Créditos de Doutorado concluídos na área do concurso;	0,5 ponto	
Créditos de Doutorado concluídos em áreas afins do concurso;	0,5 ponto	
SOMA 1:		

##### 2 – ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (NOTA MÁXIMA: 4,5 PONTOS)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Obtida
Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou em áreas afins:	Qualis A1: 7,0 pontos/artigo; Qualis A2, A3: 6,0 pontos/artigo; Qualis B1, B2, B3:5,0	

	pontos/artigo; Demais Qualis: 2,0 pontos/artigo.	
Trabalho científico premiado, em âmbito internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	4,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico premiado, em âmbito nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	3,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	2,0 pontos/artigo	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/artigo	
Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/resumo	
Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	0,5 ponto/resumo	
Coordenação de evento científico internacional;	3,0 pontos/evento	
Coordenação de evento científico nacional;	2,0 pontos/evento	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional;	1,0 ponto/ participação	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional;	0,5 ponto/ participação	
Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa;	2,0 pontos/ coordenação	
Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	0,5 ponto/projeto	
Editor-chefe de revista científica indexada no ISI;	2,0 pontos/ano	
Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI;	1,0 ponto/ano	
Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas;	1,0 ponto/ano	
Coordenação de projeto de extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	1,0 ponto/projeto	
Colaborador em projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	0,5 ponto/projeto	
Autoria de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN;	7,0 pontos/livro	
Organizador de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	3,0 pontos/livro	
Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	1,5 pontos/capítulo	
Tradução de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	2,0 pontos/livro	
Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso ou em	0,5 ponto/tradução	

áreas afins, cadastrado no ISBN ou ISSN;		
Tradução de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	0,5 ponto/capítulo	
Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente;	2,0 pontos/registro	
Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente;	1,0 ponto/pedido	
Registro de Software com certificado emitido por autoridade competente;	1,0 ponto/registro	
Pedido de registro de Software com número de protocolo emitido por autoridade competente;	0,5 ponto/pedido	
SOMA ABSOLUTA 2:		
SOMA 2:		

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 2 a nota 4,5, para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

### 3 – ATIVIDADES DE ENSINO (NOTA MÁXIMA: 1,5 PONTOS)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Ob- tida
Atividade de magistério superior, na graduação, na área do concurso;	1,5 pontos/semestre	
Atividade de magistério superior, na graduação, em áreas afins ao concurso;	1,0 ponto/semestre	
Atividade docente em pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	2,0 pontos/15horas	
Atividade docente em pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ;	0,3 ponto/semestre	
Curso ministrado em evento científico ou de extensão;	0,5 ponto/curso	
Estágio em docência em programa de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	0,3 ponto/semestre	
Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	4,0 pontos/orientação	
Co-orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	2,0 pontos/coorientação	
Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada	3,0 pontos/orientação	
Co-orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada;	1,5 pontos/coorientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesqui-	1,5 pontos/orientação	



sa e vinculado à bolsa;		
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado a bolsa;	1,0 ponto/orientação	
Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial);	1,0 ponto/semestre	
SOMA ABSOLUTA 3:	-	
SOMA 3:	-	

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 3 a nota 1,5, para a Soma 3. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

**4 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS (NOTA MÁXIMA: 1,0 PONTO)**

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Ob- tida
Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente em IES pública;	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docentes em IES pública ou privada;	1,0 ponto/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto o orientador;	4,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto o orientador;	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de monografia, <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto o orientador;	0,5 ponto/banca	
Cargos de direção ou coordenação em instituições públicas ou privadas, Reitor, Vice-Reitor, Diretor ou equivalente, Pró-Reitor ou equivalente;	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Stricto-sensu</i> ;	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Latu-sensu</i> ;	2,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de graduação;	2,0 pontos/ano	
Coordenador de extensão;	1,0 pontos/ano	
Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente;	2,0 pontos/ano	
Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes;	0,5 ponto/comissão	
Estágio de pós-doutorado ou equivalente com bolsa de agência de fomento;	4,0 pontos/ano	
Bolsista de programa de pós-graduação;	0,5 ponto/ano	

Aprovação em concurso público para magistério superior;	0,5 ponto/aprovação	
Exercício técnico-profissional na área do Concurso;	1,0 ponto/ano	
Soma Absoluta 4:	-	
SOMA 4:	-	
TOTAL (SOMA 1 + SOMA 2 + SOMA 3 + SOMA 4):	10,0 pontos	

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 4 a nota 1,0, para a Soma 4. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

ANEXO VII  
CPD 031/2013

**ÁREA: MATERIAIS MECÂNICOS E SUBÁREA DE: MATERIAIS CERÂMICOS**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** de 07 de fevereiro de 2013 a 07 de março de 2013 (exceto finais de semanas, recessos e feriados), no horário das 9 horas às 11 horas e de 14 às 16 horas

**1. DAS ETAPAS DO CONCURSO**

1.1. O Concurso constará das seguintes provas:

1.1.1. Prova escrita (Eliminatória).

1.1.2. Prova didática (Eliminatória).

1.1.3. Prova de títulos (Classificatória).

1.2. As provas escrita e didática terão caráter eliminatório e classificatório. Estarão habilitados a realizarem as outras provas (de títulos e defesa do projeto de pesquisa) somente os candidatos que obtiverem nota 7,0 (sete) nas provas escrita e didática. A nota das provas escritas e didática será utilizada na composição da média final do candidato, conforme o item 10 (Da Classificação Final do Concurso).

1.3. A data prevista para o início das provas é **05 de abril de 2013**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, será divulgada na página da UFSJ ([http://www.ufsj.edu.br/concursos\\_docentes](http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes)).

**2. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)**

2.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova versará sobre tema pertencente ao Conteúdo Programático.

2.1.1. O tema, que será comum a todos os candidatos, será sorteado por um deles, na presença dos demais.

2.2. Imediatamente após o sorteio do tema, o candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações, em folhas timbradas pela Banca Examinadora, pelo período de 01 (uma) hora (dentro do período de 04 (quatro) horas) a contar do início desta.

2.3. A prova escrita será anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da banca examinadora.

2.4. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto por eles ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

2.5.. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

2.6. A prova será pontuada de acordo com o Anexo VII.1 deste Edital.

2.7. Caberá recurso do resultado da prova escrita no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) do Campus Santo Antônio da UFSJ, Praça Frei Orlando 140, CEP 36.307.352, Bairro: Centro; São João del-Rei., MG.

### **3. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)**

3.1. A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, acerca de um tema pertencente ao Conteúdo Programático, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.1. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 30 (trinta) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.

3.2. A prova didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

3.3. A ordem da realização da prova didática será a de inscrição.

3.4. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova didática igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

3.5. A Prova Didática será pontuada conforme o Anexo VII.2 deste Edital.

3.6. Serão garantidos recursos de multimeios necessários para a realização da Prova Didática.

### **4. DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)**

4.1. A documentação comprobatória do *Currículo Vitae/Lattes* deverá ser entregue conforme item 1.3. Não será recebido *Currículo Vitae/Lattes* após o horário estabelecido, sob qualquer hipótese.

4.1.1. O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de entrega da documentação.

4.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito no prazo estabelecido no item 1.6 deste Edital, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.

4.3. Nos casos em que o diploma de pós-graduação ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimental prevista na respectiva instituição de ensino superior.

4.4. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos.

4.5. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

4.6. A pontuação será feita de acordo com o Anexo VII.3 deste Edital.

4.7 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na prova de títulos.

## 5. DO PROGRAMA

- 5.1 Caracterização de matérias primas da cerâmica;
- 5.2 Conformação de pós cerâmicos (colagem, compactação);
- 5.2 Sinterização por fase sólida ou por fase líquida;
- 5.3 Caracterização microestrutural de materiais não metálicos;
- 5.4 Propriedades mecânicas de materiais cerâmicos;
- 5.5 Vidros;
- 5.6 Cerâmicas de SiC e Si<sub>3</sub>N<sub>4</sub>;
- 5.7 Cerâmicas a base de ZrO<sub>2</sub>.

## 6. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Reed, J. S.; Principle of Ceramics Processing, 2 edição, 1995  
 Kingery, W.D. , Bowen, H.K. e Uhlmann, D.R., Introduction to Ceramics, JohnWiley & Sons, New York, 1976 (ouedição da década de 1990).  
 Richerson, D.W. Modern Ceramic Engineering, Marcel Dekker, Inc., New York, 1992.  
 Barsoum, M.; Fundamentals of Ceramics, McGraw-Hill, 1997.  
 Shelby, J. E. ;Introduction to Glass Science and Technology, Royal Society of Chemistry, 2005

### ANEXO VII.1

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado.	6,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na descrição do tema.	2,0 pontos	
3. Organização na forma de apresentação do tema.	1,0 pontos	
4. Uso correto da Língua Portuguesa.	1,0 ponto	

### ANEXO VII.2

#### CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. PLANEJAMENTO:	1,0	
1.1. Adequação do conteúdo ao objetivo;	0,2	

1.2. Seleção e organização seqüencial de conteúdo;	0,2	
1.3. Estratégia de ensino;	0,2	
1.4. Adequação do plano de aula;	0,2	
1.5. Adequação da bibliografia ao tema;	0,2	
2. DESENVOLVIMENTO DA AULA:	8,0	
2.1. Visão introdutória do assunto;	0,5	
2.2. Clareza na apresentação;	0,5	
2.3. Desenvolvimento seqüencial da exposição;	0,5	
2.4. Uso adequado dos recursos didáticos;	0,5	
2.5. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais;	0,5	
2.6. Adequação do conteúdo para alunos de graduação;	0,5	
2.7. Domínio do conteúdo;	5,0	
3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR:	1,0	
3.1. Naturalidade;	0,5	
3.2. Uso correto da língua portuguesa;	0,5	
TOTAL:	10,0	

**OBSERVAÇÃO:** 1) Caso o tempo previsto no Edital (item 6.1) não seja cumprido, a prova didática não será avaliada e a nota final da prova didática será 0,0 (zero).

### ANEXO VII.3

#### CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

##### 1 – TITULAÇÃO ACADÊMICA (NOTA MÁXIMA: 3,0 PONTOS)

ATIVIDADE	Nota	Nota Obtida
Doutorado concluído na área do concurso;	3,0 pontos	
Mestrado concluído na área do concurso;	1,5 pontos	
Doutorado concluído em áreas afins do concurso;	1,0 ponto	
Mestrado concluído em áreas afins do concurso;	0,5 ponto	
Doutorado e Mestrado concluído em outras áreas;	0 ponto	
Exame de qualificação aprovado na área do concurso; Neste caso o candidato não receberá pontuação referente aos créditos de doutorado concluídos	0,5 ponto	
Exame de qualificação aprovado em áreas afins do concurso; Neste caso o candidato não receberá pontuação referente aos créditos de doutorado concluídos	0,2 ponto	
Créditos de Doutorado concluídos na área do concurso;	0,5 ponto	
Créditos de Doutorado concluídos em áreas afins do concurso;	0,5 ponto	
SOMA 1:		

##### 2 – ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (NOTA MÁXIMA: 4,5 PONTOS)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Obtida
Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou em áreas afins:	Qualis A1: 7,0 pontos/artigo; Qualis A2, A3: 6,0	

	pontos/artigo; Qualis B1, B2, B3:5,0 pontos/artigo; Demais Qualis: 2,0 pontos/artigo.	
Trabalho científico premiado, em âmbito internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	4,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico premiado, em âmbito nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	3,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	2,0 pontos/artigo	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/artigo	
Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/resumo	
Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	0,5 ponto/resumo	
Coordenação de evento científico internacional;	3,0 pontos/evento	
Coordenação de evento científico nacional;	2,0 pontos/evento	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional;	1,0 ponto/ participação	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional;	0,5 ponto/ participação	
Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa;	2,0 pontos/ coordenação	
Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	0,5 ponto/projeto	
Editor-chefe de revista científica indexada no ISI;	2,0 pontos/ano	
Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI;	1,0 ponto/ano	
Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas;	1,0 ponto/ano	
Coordenação de projeto de extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	1,0 ponto/projeto	
Colaborador em projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	0,5 ponto/projeto	
Autoria de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN;	7,0 pontos/livro	
Organizador de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	3,0 pontos/livro	
Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	1,5 pontos/capítulo	
Tradução de livro na área do concurso ou em áreas afins,	2,0 pontos/livro	

cadastrado no ISBN;		
Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN ou ISSN;	0,5 ponto/tradução	
Tradução de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	0,5 ponto/capítulo	
Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente;	2,0 pontos/registro	
Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente;	1,0 ponto/pedido	
Registro de Software com certificado emitido por autoridade competente;	1,0 ponto/registro	
Pedido de registro de Software com número de protocolo emitido por autoridade competente;	0,5 ponto/pedido	
SOMA ABSOLUTA 2:		
SOMA 2:		

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 2 a nota 4,5, para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

### 3 – ATIVIDADES DE ENSINO (NOTA MÁXIMA: 1,5 PONTOS)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Ob- tida
Atividade de magistério superior, na graduação, na área do concurso;	1,5 pontos/semestre	
Atividade de magistério superior, na graduação, em áreas afins ao concurso;	1,0 ponto/semestre	
Atividade docente em pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	2,0 pontos/15horas	
Atividade docente em pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ;	0,3 ponto/semestre	
Curso ministrado em evento científico ou de extensão;	0,5 ponto/curso	
Estágio em docência em programa de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	0,3 ponto/semestre	
Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	4,0 pontos/orientação	
Co-orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	2,0 pontos/coorientação	
Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada	3,0 pontos/orientação	
Co-orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada;	1,5 pontos/coorientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em	1,5 pontos/orientação	



projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa;		
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado a bolsa;	1,0 ponto/orientação	
Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial);	1,0 ponto/semestre	
SOMA ABSOLUTA 3:	-	
SOMA 3:	-	

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 3 a nota 1,5, para a Soma 3. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

**4 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS (NOTA MÁXIMA: 1,0 PONTO)**

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Obtida
Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente em IES pública;	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docentes em IES pública ou privada;	1,0 ponto/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto o orientador;	4,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto o orientador;	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de monografia, <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto o orientador;	0,5 ponto/banca	
Cargos de direção ou coordenação em instituições públicas ou privadas, Reitor, Vice-Reitor, Diretor ou equivalente, Pró-Reitor ou equivalente;	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Stricto-sensu</i> ;	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Latu-sensu</i> ;	2,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de graduação;	2,0 pontos/ano	
Coordenador de extensão;	1,0 pontos/ano	
Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente;	2,0 pontos/ano	
Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes;	0,5 ponto/comissão	
Estágio de pós-doutorado ou equivalente com bolsa de	4,0 pontos/ano	

agência de fomento;		
Bolsista de programa de pós-graduação;	0,5 ponto/ano	
Aprovação em concurso público para magistério superior;	0,5 ponto/aprovação	
Exercício técnico-profissional na área do Concurso;	1,0 ponto/ano	
Soma Absoluta 4:	-	
SOMA 4:	-	
TOTAL (SOMA 1 + SOMA 2 + SOMA 3 + SOMA 4):	10,0 pontos	

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 4 a nota 1,0, para a Soma 4. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

ANEXO VIII  
CPD 032/2013

**ÁREA: : PROJETOS MECÂNICOS E SUBÁREA DE: VIBRAÇÕES E CONTROLE**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** de 07 de fevereiro de 2013 a 07 de março de 2013 (exceto finais de semanas, recessos e feriados), no horário das 9 horas às 11 horas e de 14 às 16 horas

## **1. DAS ETAPAS DO CONCURSO**

1.1. O Concurso constará das seguintes provas:

- 1.1.1. Prova escrita (Eliminatória).
- 1.1.2. Prova didática (Eliminatória).
- 1.1.3. Prova de títulos (Classificatória).
- 1.1.4. Prova defesa do plano de trabalho (Classificatória).

1.2. As provas escrita e didática terão caráter eliminatório e classificatório. Estarão habilitados a realizarem as outras provas (de títulos e defesa do projeto de pesquisa) somente os candidatos que obtiverem nota 7,0 (sete) nas provas escrita e didática. A nota das provas escritas e didática será utilizada na composição da média final do candidato, conforme o item 10 (Da Classificação Final do Concurso).

1.3. A data prevista para o início das provas é **03 de abril de 2013**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, será divulgada na página da UFSJ ([http://www.ufsj.edu.br/concursos\\_docentes](http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes)).

## **2. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)**

2.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova versará sobre tema pertencente ao Conteúdo Programático.

2.1.1. O tema, que será comum a todos os candidatos, será sorteado por um deles, na presença dos demais.

2.2. Imediatamente após o sorteio do tema, o candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações, em folhas timbradas pela Banca Examinadora, pelo período de 01 (uma) hora (dentro do período de 04 (quatro) horas) a contar do início desta.

2.3. A prova escrita será anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da banca examinadora.

2.4. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto por eles ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

2.5.. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

2.6. A prova será pontuada de acordo com o Anexo VIII.1 deste Edital.

2.7. Caberá recurso do resultado da prova escrita no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) do Campus Santo Antônio da UFSJ, Praça Frei Orlando 140, CEP 36.307.352, Bairro: Centro; São João del-Rei., MG.

### **3. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)**

3.1. A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, acerca de um tema pertencente ao Conteúdo Programático, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.1. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 30 (trinta) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.

3.2. A prova didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

3.3. A ordem da realização da prova didática será a de inscrição.

3.4. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova didática igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

3.5. A Prova Didática será pontuada conforme o Anexo VIII.2 deste Edital.

3.6. Serão garantidos recursos de multimeios necessários para a realização da Prova Didática.

### **4. DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)**

4.1. A documentação comprobatória do *Currículo Vitae/Lattes* deverá ser entregue conforme item 1.3. Não será recebido *Currículo Vitae/Lattes* após o horário estabelecido, sob qualquer hipótese.

4.1.1. O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de entrega da documentação.

4.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito no prazo estabelecido no item 1.6 deste Edital, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.

4.3. Nos casos em que o diploma de pós-graduação ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimental prevista na respectiva instituição de ensino superior.

4.4. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos.

4.5. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

4.6. A pontuação será feita de acordo com o Anexo VIII.3 deste Edital.

4.7 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na prova de títulos.

## **5. DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO (10 PONTOS)**

5.1. O Plano de trabalho com dimensões entre 3 e 5 páginas, em papel A4, margens 2,5 Arial 12, espaçamento 1,5, que englobe o ensino, pesquisa e extensão, na área do concurso, direcionado a um período de 3 (três) anos, em 3 vias, deve conter: Título, Resumo, Introdução (estado da arte), Objetivo, Justificativa, Metodologia, Cronograma de execução, Infraestrutura necessária e Custo aproximado. O plano de trabalho deverá ser entregue no primeiro dia de prova no horário das 9 às 12 horas. Não será recebido plano de trabalho após este horário, sob qualquer hipótese.

5.2. A prova de defesa do plano de trabalho terá duração de 50 (cinquenta) minutos, assim distribuídos:

- a) até 20 (vinte) minutos para apresentação oral;
- b) até 30 (trinta) minutos para arguição da Banca Examinadora;

5.3. A prova de defesa do plano de trabalho será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

5.4. A pontuação será feita de acordo com o anexo VIII.4 deste Edital.

## **6. DO PROGRAMA**

- 6.1 Cinemática e cinética de uma partícula;
- 6.2 Cinemática e cinética do movimento plano de um corpo rígido;
- 6.3 Vibrações em sistemas lineares e discretos com 1 e vários graus de liberdade;
- 6.4 Vibrações em sistemas contínuos;
- 6.5 Princípios de funcionamento de sensores e transdutores para medição em engenharia;
- 6.6 Processamento de sinais em sistemas mecânicos;
- 6.7 Projeto de sistemas de controle pelo método do lugar das raízes;
- 6.8 Projeto de sistemas de controle pelo método de resposta em frequência;
- 6.9 Projeto de controladores PID.

## **7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- Beer, F. P.; Johnston, E. R.; "Mecânica Vetorial para Engenheiros", Dinâmica, 5A. Edição, Makron Books, 1994.  
Meriam, J. L.; Kraige, L. G.; "Dinâmica", 4ª edição, LTC Editora, 1999.  
Hibbeler, H. G.; "Dinâmica", 8ª edição, LTC Editora, 1999.  
Rao, S. S.; Vibrações Mecânicas, Quarta Edição, Pearson Prentice-Hall, 2009.  
Thomson, W. T.; Theory of Vibration with Applications, 5th Edition, Prentice Hall, 1998.  
Inman, D. J.; Engineering Vibration, Prentice Hall, Inc., 1996.  
Vierck, R. K. Vibration Analysis, 2th Edition, International Textbook Company, 1969.  
Helfrick, A. D., Cooper, W. D., "Instrumentação eletrônica moderna e técnicas de medição", Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1994, 324p.  
Soisson, H. E., "Instrumentação Industrial: sistemas e técnicas de medição e controle operacional", São Paulo: Hemus, 1986. 687 p.  
Holman, J. P., "Experimental Methods for Engineers", 4th ed., McGraw Hill, 1984.

Dally, J. W., Riley, W. F, McConnel, E. G., "Instrumentation for Engineering Measurements", JohnWiley, 2nd. ed., 1994.

Doebelin, E. O., "Measurements Systems - Applications and Design", Ed. McGraw-Hill.

Ogata, K. "Engenharia de Controle Moderno," Ed. Pearson, 4ª Ed., 2003, 800pp.

Ogata, K., "Soluções de Problemas de Controle com o Matlab", Ed. Prentice Hall do Brasil, 1997.

### ANEXO VIII.1

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado.	6,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na descrição do tema.	2,0 pontos	
3. Organização na forma de apresentação do tema.	1,0 pontos	
4. Uso correto da Língua Portuguesa.	1,0 ponto	

### ANEXO VIII.2

#### CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. PLANEJAMENTO:	1,0	
1.1. Adequação do conteúdo ao objetivo;	0,2	
1.2. Seleção e organização seqüencial de conteúdo;	0,2	
1.3. Estratégia de ensino;	0,2	
1.4. Adequação do plano de aula;	0,2	
1.5. Adequação da bibliografia ao tema;	0,2	
2. DESENVOLVIMENTO DA AULA:	8,0	
2.1. Visão introdutória do assunto;	0,5	
2.2. Clareza na apresentação;	0,5	
2.3. Desenvolvimento seqüencial da exposição;	0,5	
2.4. Uso adequado dos recursos didáticos;	0,5	
2.5. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais;	0,5	
2.6. Adequação do conteúdo para alunos de graduação;	0,5	
2.7. Domínio do conteúdo;	5,0	
3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR:	1,0	
3.1. Naturalidade;	0,5	
3.2. Uso correto da língua portuguesa;	0,5	
TOTAL:	10,0	

**OBSERVAÇÃO:** 1) Caso o tempo previsto no Edital (item 6.1) não seja cumprido, a prova didática não será avaliada e a nota final da prova didática será 0,0 (zero).

### ANEXO VIII.3

#### CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

##### 1 – TITULAÇÃO ACADÊMICA (NOTA MÁXIMA: 3,0 PONTOS)

ATIVIDADE	Nota	Nota Obtida
Doutorado concluído na área do concurso;	3,0 pontos	
Mestrado concluído na área do concurso;	1,5 pontos	
Doutorado concluído em áreas afins do concurso;	1,0 ponto	
Mestrado concluído em áreas afins do concurso;	0,5 ponto	
Doutorado e Mestrado concluído em outras áreas;	0 ponto	
Exame de qualificação aprovado na área do concurso; Neste caso o candidato não receberá pontuação referente aos créditos de doutorado concluídos	0,5 ponto	
Exame de qualificação aprovado em áreas afins do concurso; Neste caso o candidato não receberá pontuação referente aos créditos de doutorado concluídos	0,2 ponto	
Créditos de Doutorado concluídos na área do concurso;	0,5 ponto	
Créditos de Doutorado concluídos em áreas afins do concurso;	0,5 ponto	
SOMA 1:		

## 2 – ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (NOTA MÁXIMA: 4,5 PONTOS)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Obtida
Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou em áreas afins:	Qualis A1: 7,0 pontos/artigo;	
	Qualis A2, A3: 6,0 pontos/artigo;	
	Qualis B1, B2, B3: 5,0 pontos/artigo; Demais Qualis: 2,0 pontos/artigo.	
Trabalho científico premiado, em âmbito internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	4,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico premiado, em âmbito nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	3,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	2,0 pontos/artigo	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/artigo	
Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/resumo	
Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	0,5 ponto/resumo	
Coordenação de evento científico internacional;	3,0 pontos/evento	
Coordenação de evento científico nacional;	2,0 pontos/evento	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional;	1,0 ponto/participação	

Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional;	0,5 ponto/ participação	
Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa;	2,0 pontos/ coordenação	
Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	0,5 ponto/projeto	
Editor-chefe de revista científica indexada no ISI;	2,0 pontos/ano	
Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI;	1,0 ponto/ano	
Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas;	1,0 ponto/ano	
Coordenação de projeto de extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	1,0 ponto/projeto	
Colaborador em projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	0,5 ponto/projeto	
Autoria de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN;	7,0 pontos/livro	
Organizador de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	3,0 pontos/livro	
Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	1,5 pontos/capítulo	
Tradução de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	2,0 pontos/livro	
Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN ou ISSN;	0,5 ponto/tradução	
Tradução de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	0,5 ponto/capítulo	
Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente;	2,0 pontos/registro	
Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente;	1,0 ponto/pedido	
Registro de Software com certificado emitido por autoridade competente;	1,0 ponto/registro	
Pedido de registro de Software com número de protocolo emitido por autoridade competente;	0,5 ponto/pedido	
SOMA ABSOLUTA 2:		
SOMA 2:		

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 2 a nota 4,5, para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.



**3 – ATIVIDADES DE ENSINO (NOTA MÁXIMA: 1,5 PONTOS)**

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Ob- tida
Atividade de magistério superior, na graduação, na área do concurso;	1,5 pontos/semestre	
Atividade de magistério superior, na graduação, em áreas afins ao concurso;	1,0 ponto/semestre	
Atividade docente em pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	2,0 pontos/15horas	
Atividade docente em pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ;	0,3 ponto/semestre	
Curso ministrado em evento científico ou de extensão;	0,5 ponto/curso	
Estágio em docência em programa de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	0,3 ponto/semestre	
Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	4,0 pontos/orientação	
Co-orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	2,0 pontos/coorientação	
Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada	3,0 pontos/orientação	
Co-orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada;	1,5 pontos/coorientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa;	1,5 pontos/orientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado a bolsa;	1,0 ponto/orientação	
Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial);	1,0 ponto/semestre	
SOMA ABSOLUTA 3:	-	
SOMA 3:	-	

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 3 a nota 1,5, para a Soma 3. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

**4 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS (NOTA MÁXIMA: 1,0 PONTO)**

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Ob- tida
Participação em banca examinadora de concurso públi-	2,0 pontos/banca	

co para admissão de docente em IES pública;		
Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docentes em IES pública ou privada;	1,0 ponto/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto o orientador;	4,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto o orientador;	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de monografia, Lato sensu, exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto o orientador;	0,5 ponto/banca	
Cargos de direção ou coordenação em instituições públicas ou privadas, Reitor, Vice-Reitor, Diretor ou equivalente, Pró-Reitor ou equivalente;	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Stricto-sensu</i> ;	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Lato-sensu</i> ;	2,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de graduação;	2,0 pontos/ano	
Coordenador de extensão;	1,0 pontos/ano	
Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente;	2,0 pontos/ano	
Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes;	0,5 ponto/comissão	
Estágio de pós-doutorado ou equivalente com bolsa de agência de fomento;	4,0 pontos/ano	
Bolsista de programa de pós-graduação;	0,5 ponto/ano	
Aprovação em concurso público para magistério superior;	0,5 ponto/aprovação	
Exercício técnico-profissional na área do Concurso;	1,0 ponto/ano	
Soma Absoluta 4:	-	
SOMA 4:	-	
TOTAL (SOMA 1 + SOMA 2 + SOMA 3 + SOMA 4):	10,0 pontos	

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 4 a nota 1,0, para a Soma 4. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

**ANEXO VIII.4**

**CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO  
(10 PONTOS)**

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
---------------------	------------------	------------------

1. Projeto de Pesquisa:	5,0	
1.1. Clareza na exposição das ideias;	2,0	
1.2. Uso correto da Língua Portuguesa;	0,5	
1.3. Pertinência da fundamentação teórica;	1,0	
1.4. Descrição clara dos objetivos e metodologia;	1,0	
1.5. Viabilidade de execução do projeto;	0,5	
2. DEFESA:	5,0	
2.1. Desenvolvimento sequencial da exposição;	0,5	
2.2. Domínio do assunto;	2,5	
2.3. Capacidade de argumentação;	2,0	
TOTAL:	10,0	

ANEXO IX  
CPD 033/2013

**ÁREA: MATERIAIS MECÂNICOS E SUBÁREA DE: MATERIAIS METÁLICOS.**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** de 21 de fevereiro de 2013 a 22 de março de 2013 (exceto finais de semanas, recessos e feriados), no horário das 9 horas às 11 horas e de 14 às 16 horas

## **1. DAS ETAPAS DO CONCURSO**

1.1. O Concurso constará das seguintes provas:

- 1.1.1. Prova escrita (Eliminatória).
- 1.1.2. Prova didática (Eliminatória).
- 1.1.3. Prova de títulos (Classificatória).
- 1.1.4. Prova defesa do plano de trabalho (Classificatória).

1.2. As provas escrita e didática terão caráter eliminatório e classificatório. Estarão habilitados a realizarem as outras provas (de títulos e defesa do projeto de pesquisa) somente os candidatos que obtiverem nota 7,0 (sete) nas provas escrita e didática. A nota das provas escritas e didática será utilizada na composição da média final do candidato, conforme o item 10 (Da Classificação Final do Concurso).

1.3. A data prevista para o início das provas é **09 de abril de 2013**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, será divulgada na página da UFSJ ([http://www.ufsj.edu.br/concursos\\_docentes](http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes)).

## **2. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)**

2.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova versará sobre tema pertencente ao Conteúdo Programático.

2.1.1. O tema, que será comum a todos os candidatos, será sorteado por um deles, na presença dos demais.

2.2. Imediatamente após o sorteio do tema, o candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações, em folhas timbradas pela Banca Examinadora, pelo período de 01 (uma) hora (dentro do período de 04 (quatro) horas) a contar do início desta.

2.3. A prova escrita será anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da banca examinadora.

2.4. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto por eles ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

2.5.. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

2.6. A prova será pontuada de acordo com o Anexo IX.1 deste Edital.

2.7. Caberá recurso do resultado da prova escrita no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) do Campus Santo Antônio da UFSJ, Praça Frei Orlando 140, CEP 36.307.352, Bairro: Centro; São João del-Rei., MG.

### **3. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)**

3.1. A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, acerca de um tema pertencente ao Conteúdo Programático, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.1. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 30 (trinta) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.

3.2. A prova didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

3.3. A ordem da realização da prova didática será a de inscrição.

3.4. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova didática igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

3.5. A Prova Didática será pontuada conforme o Anexo IX.2 deste Edital.

3.6. Serão garantidos recursos de multimeios necessários para a realização da Prova Didática.

### **4. DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)**

4.1. A documentação comprobatória do *Currículo Vitae/Lattes* deverá ser entregue conforme item 1.3. Não será recebido *Currículo Vitae/Lattes* após o horário estabelecido, sob qualquer hipótese.

4.1.1. O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de entrega da documentação.

4.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito no prazo estabelecido no item 1.6 deste Edital, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.

4.3. Nos casos em que o diploma de pós-graduação ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da dissertação/tese na última instância regimental prevista na respectiva instituição de ensino superior.

4.4. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos.

4.5. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

4.6. A pontuação será feita de acordo com o Anexo IX.3 deste Edital.

4.7 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na prova de títulos.

## **5. DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO (10 PONTOS)**

5.1. O Plano de trabalho com dimensões entre 3 e 5 páginas, em papel A4, margens 2,5 Arial 12, espaçamento 1,5, que englobe o ensino, pesquisa e extensão, na área do concurso, direcionado a um período de 3 (três) anos, em 3 vias, deve conter: Título, Resumo, Introdução (estado da arte), Objetivo, Justificativa, Metodologia, Cronograma de execução, Infraestrutura necessária e Custo aproximado. O plano de trabalho deverá ser entregue no primeiro dia de prova no horário das 9 às 12 horas. Não será recebido plano de trabalho após este horário, sob qualquer hipótese.

5.2. A prova de defesa do plano de trabalho terá duração de 50 (cinquenta) minutos, assim distribuídos:

- a) até 20 (vinte) minutos para apresentação oral;
- b) até 30 (trinta) minutos para arguição da Banca Examinadora;

5.3. A prova de defesa do plano de trabalho será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

5.4. A pontuação será feita de acordo com o anexo IX.4 deste Edital.

## **6. DO PROGRAMA**

- 6.1 Processos de laminação;
- 6.2 Metalurgia Física;
- 6.3 Metalurgia Mecânica – Plasticidade em metais e ligas;
- 6.4 Mecânica da Fratura em metais;
- 6.5 Caracterização micro-estrutural de materiais metálicos;
- 6.6 Transformações de fases em materiais metálicos;
- 6.7 Seleção de Materiais metálicos;
- 6.8 Ensaio Não destrutivo;
- 6.9 Tribologia em metais e ligas;
- 6.10 Processos Siderúrgicos (redução, refino e processos de transformação) em Metais.

## **7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- ASHBY, M. F.; JONES, D.R.H. Engenharia de Materiais. Vol. I e II. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 1ª . edição, 2007, 356 pag.
- ASKELAND, D.R., PHULÉ, P.P. Ciência e engenharia dos materiais. São Paulo: Cengage Learning, 2008, 616 pag.
- BRANDON, D. AND KAPLAN, W. D., Microstructural Characterization of Materials, 2nd Edition, John Wiley & Sons, London, 1999, 409 pag.

- CALLISTER Jr; WILLIAM, D. Ciência e engenharia de materiais: uma introdução. Rio de Janeiro: LTC – Grupo GEN, 2008, 724 pag.
- DOWLING, N.E., Mechanical Behavior of Materials, Prentice-Hall, 1993.
- FERRANTE, M. Seleção de materiais. São Carlos: EdUFSCar, 2ª ed, 2002.
- PORTER, D. A., EASTERLING, K. E., Phase Transformations in Metals and Alloys, 2nd Edition, Chapman & Hall, 1992, 514 pag.
- SINHA, A., Physical Metallurgy Handbook, McGraw-Hill, 1st Edition, 2003, 1808 pag.
- VAN VLACK, L. Princípios de ciência e tecnologia de materiais. Rio de Janeiro: Edgard Blucher, 2004, 448 pag.
- SANTIN, J. L., Ultra – Som Técnica e aplicação — Editora QualityMark 1997
- Ensaio não destrutivo – Apostila ABM
- LLaNovikov, Teoria dos tratamentos térmicos dos metais — Editora UFRJ 1994
- Laminação dos aços – Associação brasileira de metais - Impresso por Ivan Rossi Editora – EngºMário José de Oliveira Ferraz e colaboradores
- Laminação 2ª edição (Revista e ampliada) – Publicado pelo Centro Acadêmico 17 de julho – Volta Redonda 1968 – Jardel Borges Ferreira
- Tecnologia de fabricação do aço líquido - Volume 1 – fundamentos – Professor Vicente Falconi Campos
- Tribology of Metal Cutting, Viktor P. Astakhov, Tribology and Interface, Engineering series n N 52, Series editor: B.J.Briscoe

### ANEXO IX.1

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado.	6,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na descrição do tema.	2,0 pontos	
3. Organização na forma de apresentação do tema.	1,0 pontos	
4. Uso correto da Língua Portuguesa.	1,0 ponto	

### ANEXO IX.2

#### CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. PLANEJAMENTO:	1,0	
1.1. Adequação do conteúdo ao objetivo;	0,2	
1.2. Seleção e organização seqüencial de conteúdo;	0,2	
1.3. Estratégia de ensino;	0,2	
1.4. Adequação do plano de aula;	0,2	
1.5. Adequação da bibliografia ao tema;	0,2	
2. DESENVOLVIMENTO DA AULA:	8,0	
2.1. Visão introdutória do assunto;	0,5	
2.2. Clareza na apresentação;	0,5	
2.3. Desenvolvimento seqüencial da exposição;	0,5	
2.4. Uso adequado dos recursos didáticos;	0,5	
2.5. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais;	0,5	
2.6. Adequação do conteúdo para alunos de graduação;	0,5	
2.7. Domínio do conteúdo;	5,0	
3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR:	1,0	
3.1. Naturalidade;	0,5	
3.2. Uso correto da língua portuguesa;	0,5	
TOTAL:	10,0	

**OBSERVAÇÃO:** 1) Caso o tempo previsto no Edital (item 6.1) não seja cumprido, a prova didática não será avaliada e a nota final da prova didática será 0,0 (zero).

### ANEXO IX.3

#### CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

##### 1 – TITULAÇÃO ACADÊMICA (NOTA MÁXIMA: 3,0 PONTOS)

ATIVIDADE	Nota	Nota Obtida
Doutorado concluído na área do concurso;	3,0 pontos	
Mestrado concluído na área do concurso;	1,5 pontos	
Doutorado concluído em áreas afins do concurso;	1,0 ponto	
Mestrado concluído em áreas afins do concurso;	0,5 ponto	
Doutorado e Mestrado concluído em outras áreas;	0 ponto	
Exame de qualificação aprovado na área do concurso; Neste caso o candidato não receberá pontuação referente aos créditos de doutorado concluídos	0,5 ponto	
Exame de qualificação aprovado em áreas afins do concurso; Neste caso o candidato não receberá pontuação referente aos créditos de doutorado concluídos	0,2 ponto	
Créditos de Doutorado concluídos na área do concurso;	0,5 ponto	
Créditos de Doutorado concluídos em áreas afins do concurso;	0,5 ponto	
SOMA 1:		

##### 2 – ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (NOTA MÁXIMA: 4,5 PONTOS)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Obtida
Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou em áreas afins:	Qualis A1: 7,0 pontos/artigo;	
	Qualis A2, A3: 6,0 pontos/artigo;	
	Qualis B1, B2, B3: 5,0 pontos/artigo; Demais Qualis: 2,0 pontos/artigo.	
Trabalho científico premiado, em âmbito internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	4,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico premiado, em âmbito nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	3,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	2,0 pontos/artigo	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/artigo	



Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/resumo	
Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	0,5 ponto/resumo	
Coordenação de evento científico internacional;	3,0 pontos/evento	
Coordenação de evento científico nacional;	2,0 pontos/evento	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional;	1,0 ponto/ participação	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional;	0,5 ponto/ participação	
Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa;	2,0 pontos/ coordenação	
Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	0,5 ponto/projeto	
Editor-chefe de revista científica indexada no ISI;	2,0 pontos/ano	
Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI;	1,0 ponto/ano	
Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas;	1,0 ponto/ano	
Coordenação de projeto de extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	1,0 ponto/projeto	
Colaborador em projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	0,5 ponto/projeto	
Autoria de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN;	7,0 pontos/livro	
Organizador de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	3,0 pontos/livro	
Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	1,5 pontos/capítulo	
Tradução de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	2,0 pontos/livro	
Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN ou ISSN;	0,5 ponto/tradução	
Tradução de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	0,5 ponto/capítulo	
Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente;	2,0 pontos/registro	
Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente;	1,0 ponto/pedido	
Registro de Software com certificado emitido por autoridade competente;	1,0 ponto/registro	
Pedido de registro de Software com número de protocolo emitido por autoridade competente;	0,5 ponto/pedido	
SOMA ABSOLUTA 2:		
SOMA 2:		

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 2 a nota 4,5, para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

**3 – ATIVIDADES DE ENSINO (NOTA MÁXIMA: 1,5 PONTOS)**

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Ob- tida
Atividade de magistério superior, na graduação, na área do concurso;	1,5 pontos/semestre	
Atividade de magistério superior, na graduação, em áreas afins ao concurso;	1,0 ponto/semestre	
Atividade docente em pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	2,0 pontos/15horas	
Atividade docente em pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ;	0,3 ponto/semestre	
Curso ministrado em evento científico ou de extensão;	0,5 ponto/curso	
Estágio em docência em programa de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	0,3 ponto/semestre	
Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	4,0 pontos/orientação	
Co-orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	2,0 pontos/coorientação	
Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada	3,0 pontos/orientação	
Co-orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada;	1,5 pontos/coorientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa;	1,5 pontos/orientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado a bolsa;	1,0 ponto/orientação	
Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial);	1,0 ponto/semestre	
SOMA ABSOLUTA 3:	-	
SOMA 3:	-	

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 3 a nota 1,5, para a Soma 3. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;

3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

#### 4 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS (NOTA MÁXIMA: 1,0 PONTO)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Ob- tida
Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente em IES pública;	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docentes em IES pública ou privada;	1,0 ponto/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto o orientador;	4,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto o orientador;	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de monografia, <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto o orientador;	0,5 ponto/banca	
Cargos de direção ou coordenação em instituições públicas ou privadas, Reitor, Vice-Reitor, Diretor ou equivalente, Pró-Reitor ou equivalente;	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Stricto-sensu</i> ;	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Latu-sensu</i> ;	2,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de graduação;	2,0 pontos/ano	
Coordenador de extensão;	1,0 pontos/ano	
Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente;	2,0 pontos/ano	
Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes;	0,5 ponto/comissão	
Estágio de pós-doutorado ou equivalente com bolsa de agência de fomento;	4,0 pontos/ano	
Bolsista de programa de pós-graduação;	0,5 ponto/ano	
Aprovação em concurso público para magistério superior;	0,5 ponto/aprovação	
Exercício técnico-profissional na área do Concurso;	1,0 ponto/ano	
Soma Absoluta 4:	-	
SOMA 4:	-	
TOTAL (SOMA 1 + SOMA 2 + SOMA 3 + SOMA 4):	10,0 pontos	

#### OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 4 a nota 1,0, para a Soma 4. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

**ANEXO IX.4**  
**CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO**  
**(10 PONTOS)**

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxi- ma	Pontuação Obti- da
1. Projeto de Pesquisa:	5,0	
1.1. Clareza na exposição das ideias;	2,0	
1.2. Uso correto da Língua Portuguesa;	0,5	
1.3. Pertinência da fundamentação teórica;	1,0	
1.4. Descrição clara dos objetivos e metodologia;	1,0	
1.5. Viabilidade de execução do projeto;	0,5	
2. DEFESA:	5,0	
2.1. Desenvolvimento sequencial da exposição;	0,5	
2.2. Domínio do assunto;	2,5	
2.3. Capacidade de argumentação;	2,0	
TOTAL:	10,0	